



Diário Oficial

Nº 9.289 - Ano XXXVII
Tiragem: 1.500 exemplares

Terça-feira, 13 de novembro de 2007

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16.070 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre o cargo de Pregoeiro do Município de Campinas

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os Decretos Municipais nº 14.218, de 30 de janeiro de 2003, e nº 14.356, 07 de julho de 2003, que regulamentam o pregão no âmbito municipal; CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso XV, da Lei Orgânica de Campinas, DECRETA:

Art. 1º Os cargos de Pregoeiro Presencial 1 – PP1, Pregoeiro Presencial 2 – PP2 e Pregoeiro Eletrônico, existentes na estrutura do Departamento Central de Compras da Secretaria Municipal de Administração, ficam denominados cada qual como Pregoeiro.

Art. 2º São atribuições dos Pregoeiros a expedição de editais e o processamento de licitações na modalidade Pregão, na forma dos Decretos Municipais nº 14.218, de 30 de janeiro de 2003, e nº 14.356, 07 de julho de 2003, com apoio técnico e operacional do órgão interessado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de novembro de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SAULO PAULINO LONEL

Secretário de Administração

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, conforme protocolo administrativo nº 07/10/41.602, em nome de Secretaria Municipal de Administração, e publicado na Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária-Chefe de Gabinete

MATHEUS MITRAUD JUNIOR

Coordenador Setorial Técnico-Legislativo

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO.SR.PREFEITO MUNICIPAL

Em 09 de novembro de 2.007

De Secretaria de Recursos Humanos - Protocolado nº 03/10/30.088 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolo, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 325 a 329, **RATIFICO** o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Recursos Humanos à fl. 330, de contratação direta referente à renovação da locação do imóvel situado à Rua Tiradentes, nº 195, Vila Itapura, nesta cidade, de propriedade da Sra. Sra. Luzia Elisabeth Faria Novaes Seccarelli, onde se acha instalada a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor – EGDS, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do respectivo contrato, sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), importando a despesa total em R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93. Após, à Secretaria Municipal de Administração para a devida formalização, e finalmente, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as demais providências.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em 12 de novembro de 2007

De PG Comunicação Art e Publicidade Ltda – Protocolado nº 07/10/49522

Objeto – Devolução de Garantia – Concorrência Pública nº 030/06 – Protocolado nº 06/10/35167

Diante dos elementos que constam no presente processo administrativo, e, de acordo, com o parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, AUTORIZO a devolução da garantia no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme solicitado pela empresa PG Comunicação Art e Publicidade Ltda.

À Secretaria Municipal de Finanças, para as providências cabíveis, inclusive quanto à notificação da requerente, a fim de que compareça devidamente identificada, trazendo a via original do comprovante de recolhimento de garantia, para efetuar o levantamento.

De PPR Profissionais de Publicidade Reunidos Ltda – Protocolado nº 07/10/495898

Objeto – Devolução de Garantia – Concorrência Pública nº 030/06 – Protocolado nº 06/10/35167

Diante dos elementos que constam no presente processo administrativo, e, de acordo, com o parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, AUTORIZO a devolução da garantia no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme solicitado pela empresa PPR Profissionais de Publicidade Reunidos Ltda.

À Secretaria Municipal de Finanças, para as providências cabíveis, inclusive quanto à notificação da requerente, a fim de que compareça devidamente identificada, trazendo a via original do comprovante de recolhimento de garantia, para efetuar o levantamento.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo nº 07/10/0687 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL – APAS – UNIDADE I **Termo de Parceria nº 163/07 Objeto da Parceria:** Repasse de recursos. **Termo de Aditamento de Parceria nº 66/07 Objeto do Aditamento:** Acréscimo de 17% do valor per capita. **Valor:** R\$6.690,00 (seis mil, seiscentos e noventa reais) **Assinatura:** 22/10/07.

Processo Administrativo nº 07/10/12623 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA – UNIDADE II **Termo de Parceria nº 184/07 Objeto da Parceria:** Repasse de recursos. **Termo de Aditamento de Parceria nº 57/07 Objeto do Aditamento:** Acréscimo de 17% do valor per capita. **Valor:** R\$4.045,00 (quatro mil e quarenta e cinco reais) **Assinatura:** 22/10/07.

Processo Administrativo nº 07/10/0702 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA – CRECHE BENTO QUIRINO – UNIDADE I **Termo de Parceria nº 137/07 Objeto da Parceria:** Repasse de recursos. **Termo de Aditamento de Parceria nº 61/07 Objeto do Aditamento:** Acréscimo de 17% do valor per capita. **Valor:** R\$14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais) **Assinatura:** 22/10/07.

Processo Administrativo nº 07/10/0706 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA – CRECHE IRMÃ MARIA ÂNGELA **Termo de Parceria nº 165/07 Objeto da Parceria:** Repasse de recursos. **Termo de Aditamento de Parceria nº 68/07 Objeto do Aditamento:** Acréscimo de 17% do valor per capita. **Valor:** R\$9.650,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais) **Assinatura:** 22/10/07.

Processo Administrativo nº 07/10/0716 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** GRUPO DAS SERVIDORAS LÉA DUCHOVNI DE CAMPINAS – CRECHE TIA LÉA DUCHOVNI **Termo de Parceria nº 144/07 Objeto da Parceria:** Repasse de recursos. **Termo de Aditamento de Parceria nº 54/07 Objeto do Aditamento:** Acréscimo de 17% do valor per capita. **Valor:** R\$5.030,00 (cinco mil e trinta reais) **Assinatura:** 22/10/07.

Processo Administrativo nº 07/10/0719 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** CRECHE ESTRELINHA DO ORIENTE **Termo de Parceria nº 150/07 Objeto da Parceria:** Repasse de recursos. **Termo de Aditamento de Parceria nº 59/07 Objeto do Aditamento:** Acréscimo de 17% do valor per capita. **Valor:** R\$17.225,00 (dezessete mil, duzentos e vinte e cinco reais) **Assinatura:** 22/10/07.

Processo Administrativo nº 07/10/0708 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** LAR PEQUENO PARAÍSO **Termo de Parceria nº 147/07 Objeto da Parceria:** Repasse de recursos. **Termo de Aditamento de Parceria nº 53/07 Objeto do Aditamento:** Acréscimo de 17% do valor per capita. **Valor:** R\$5.720,00 (cinco mil, setecentos e vinte reais) **Assinatura:** 22/10/07.

Processo Administrativo nº 07/10/0709 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** LAR ESCOLA JESUS DE NAZARÉ **Termo de Parceria nº 170/07 Objeto da Parceria:** Repasse de recursos. **Termo de Aditamento de Parceria nº 69/07 Objeto do Aditamento:** Acréscimo de 17% do valor per capita. **Valor:** R\$5.830,00 (cinco mil, oitocentos e trinta reais) **Assinatura:** 22/10/07.

Processo Administrativo nº 07/10/0714 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL – CRECHE MÃE CRISTINA **Termo de Parceria nº 149/07 Objeto da Parceria:** Repasse de recursos. **Termo de Aditamento de Parceria nº 58/07 Objeto do Aditamento:** Acréscimo de 17% do valor per capita. **Valor:** R\$8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais) **Assinatura:** 22/10/07.

Processo Administrativo nº 07/10/0686 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL – AEA **Termo de Parceria nº 128/07 Objeto da Parceria:** Repasse de recursos. **Termo de Aditamento de Parceria nº 60/07 Objeto do Aditamento:** Acréscimo de 17% do valor per capita. **Valor:** R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) **Assinatura:** 22/10/07.

Processo Administrativo nº 07/10/0707 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** LAR TERNURA **Termo de Parceria nº 134/07 Objeto da Parceria:** Repasse de recursos. **Termo de Aditamento de Parceria nº 49/07 Objeto do Aditamento:** Acréscimo de 17% do valor per capita. **Valor:** R\$5.210,00 (cinco mil, duzentos e dez reais) **Assinatura:** 22/10/07.

Processo Administrativo nº 07/10/0694 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Partícipe:** CENTRO DE ESTUDOS E PROMOÇÃO DA MULHER MARGINALIZADA – CEPROM **Termo de Parceria nº 130/07 Objeto da Parceria:** Repasse de recursos. **Termo de Aditamento de Parceria nº 55/07 Objeto do Aditamento:** Acréscimo de 17% do valor per capita. **Valor:** R\$4.210,00 (quatro mil, duzentos e dez reais) **Assinatura:** 22/10/07.

OUVIDORIA

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

COMUNICADO

O Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pela lei 12.056 de 02/09/2004, **COMUNICA** que está restabelecido o atendimento pessoal na Ouvidoria Geral do Município a partir do dia 08 de novembro de 2007. O atendimento ocorre de segunda à sexta-feira, das 09 às 16 horas, na Avenida Francisco Glicério, nº 1269 – 4º andar – Centro.

Campinas, 09 de novembro de 2007

JOSÉ ALBERTO DA SILVA CURADO

Ouvidor Geral do Município

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATOS DO CONSELHO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e **convoca** os Suplentes para Reunião **EXTRAORDINÁRIA** do CMDCA a realizar-se em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1331 – Centro.

RETIFICA A DATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA E INCLUI MAIS DOIS ÍTENS**ONDE SE LÊ: DATA:** 12/11/07.**LEIA-SE: DATA:** 13/11/07**DATA:** 13/11/07 **HORA:** 15 hs 30**PAUTA:**

- 1- Deliberação Eventuais do FMDCA referente o mês de outubro/07.
- 2- Co-financiamento 2008.
- 3- Conferência Estadual e Nacional.
- 4- Planejamento financeiro Projeto Firmeza.
- 5 - Alteração do Plano de Aplicação do CEDAP, ref. recursos do 1% e 6% do IR.
- 5.1. Alteração do Plano de Aplicação do CRAMI, ref recursos do 1% e 6% do IR.
- 7- Conferência Estadual e Nacional.
- 8- Regimento Interno.
- 9- Liberação de recursos para Seminário da Comissão de Medidas Sócio Educativas.
- 10- Alteração da data de Eleição dos conselheiros do CMDCA.

Campinas, 08 de novembro de 2007

JAIRO PEREIRA LEITE

Presidente do CMDCA

(10, 13/11)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 33/07**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em reunião Ordinária de **06 de novembro de 2007**.

RESOLVE::

Acatar o parecer favorável da Comissão Jovem Aprendiz em suspender a Certificação de Provisoriamente por sessenta (60) dias do Programa de Aprendizagem desenvolvido pela Entidade CPTI - "Centro Promocional Tia Ileide", aguardando que se cumpra todas as exigências contempladas no parágrafo 2º do artigo 11 da Resolução Municipal 13/04.

Campinas, 08 de novembro de 2007

JAIRO PEREIRA LEITE

Presidente do CMDCA

(09, 10, 13/11)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 34/07**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de **06 de novembro de 2007**.

RESOLVE::

CONCEDER: o registro de concessão **definitiva** para o Programa **Jovem Aprendiz**, oferecido a este CMDCA pela Entidade "**Associação Promocional Oração e Trabalho**" - **APOT** - com o "Programa de Formação de Aprendizes na Área de Panificação" em consonância à Lei 10.097/00 e Decreto 5598/05. Entidade registrada no CMDCA sob o nº **024** - CNPJ: **50.068.188/0001-88**.

Campinas, 08 de novembro de 2007

JAIRO PEREIRA LEITE

Presidente do CMDCA

(09, 10, 13/11)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 35/07**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em reunião Ordinária de **06 de novembro de 2007**.

RESOLVE::

CONCEDER o Registro do "**PROJETO AMPLIANDO HORIZONTES**" da Entidade Sociedade Feminina de Assistência à Infância – Creche Bento Quirino" registrada no CMDCA sob o nº **102** - CNPJ: **46.044.228/0001-84**.

Campinas, 08 de novembro de 2007

JAIRO PEREIRA LEITE

Presidente do CMDCA

(09, 10, 13/11)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 36/07**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em reunião Ordinária de **06 de novembro de 2007**.

RESOLVE::

CONCEDER o Registro do "**PROGRAMA DE ABRIGAMENTO – CONVÍVIO APARECIDA**" - **UNIDADE II** - da Entidade "Associação de Educação do Homem de Amanhã" - **GUARDINHA** - registrada no CMDCA sob o nº **10** - CNPJ: **46.072.666/001-56**.

Campinas, 08 de novembro de 2007

JAIRO PEREIRA LEITE

Presidente do CMDCA

(09, 10, 13/11)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 37/07**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em reunião Ordinária de **06 de novembro de 2007**.

RESOLVE::

CONCEDER o Registro do **Projeto "Educação"** - da FEAC- "Federação das Entidades Assistenciais de Campinas"- registrada no CMDCA sob o nº **66** - CNPJ: **46.002.176/0001-83**.

Campinas, 08 de novembro de 2007

JAIRO PEREIRA LEITE

Presidente do CMDCA

(09, 10, 13/11)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 38/07**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em reunião Ordinária de **06 de novembro de 2007**.

RESOLVE::

CONCEDER o Registro do **PROJETO INCLUSÃO DIGITAL** - da Entidade "Conselho Comunitário de Campinas" registrada no CMDCA sob o nº **57**.
CNPJ: 44.609.766/0001-43.

Campinas, 08 de novembro de 2007

JAIRO PEREIRA LEITE

Presidente do CMDCA

(09, 10, 13/11)

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER - CMDM
ATOS DO CONSELHO**

O Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 7.086, alterado pela Lei Municipal nº 10.181 e Reordenado pela Lei Municipal nº 12.178 de 27 de dezembro de 2004, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** suas Conselheiras Titulares e **CONVIDA** suas Suplentes para participar da **Reunião Ordinária** do CMDM a realizar-se no dia **14/11/2007 às 9:00 horas** em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1.331, Centro, Campinas. **PAUTA:**

- * Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior
- * Continuidade na apresentação dos relatórios das Comissões
- * Programação para os 16 Dias de Ativismo Contra a Violência Contra a Mulher
- * Informes gerais

Campinas, 08 de novembro de 2007

COORDENAÇÃO DO CMDM

(09, 10, 13/11)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
ATOS DO CONSELHO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais: **RETIFICA** o Atos do Conselho que publicou a **Reunião Extraordinária do CMAS** do dia 14/11/2007

ONDE SE LÊ: LOCAL: em sua sede à Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro**LEIA-SE: LOCAL:** na Sala Silvia Paschoal (Plenarinho da Câmara Municipal de Campinas) Av. da Saudade 1004 – Bairro: Ponte Preta

Campinas, 09 de Novembro de 2007

ISMÊNIA APARECIDA SANTOS OKI

Presidente do CMAS

(10, 13, 14/11)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
ATOS DO CONSELHO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002 e Decreto nº 14.302 de 28/04/2003 que dispõe sobre seu Regimento Interno, e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais **CANCELA** a Reunião Extraordinária a convocada para o dia 14/11/2007 às 14:00 na Sala Silvia Paschoal (Plenarinho da Câmara Municipal de Campinas, Av. Saudade nº 1004 – Ponte Preta) e que teria como pauta : **Deliberações competentes referentes ao Co-financiamento 2008 para as Entidades da rede Executora da Política da Assistência Social**

Campinas, 12 de Novembro de 2007

ISMÊNIA APARECIDA SANTOS OKI

Presidente do CMAS/Campinas

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, vem **COMUNICAR** aos interessados que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com fundamento nos princípios da Publicidade e da Participação Popular, para apresentação e discussão do Projeto de Lei que regulamenta a instalação de sistemas transmissores ou receptores de rádio, televisão, telecomunicação em geral e outros sistemas transmissores ou receptores de radiação eletromagnética não ionizante no Município, a realizar-se no **dia 07 de dezembro do corrente ano, a partir das 8h30**, no Salão Vermelho do Paço Municipal, sito na Avenida Anchieta, n.º 200, térreo, Centro, Campinas, São Paulo.

Campinas, 09 de novembro de 2007

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

(10, 13, 14/11)

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
e-mail: diario.official@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2788/07

O Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares e Investigatórios **NOTIFICA** o servidor **M.F. 111.676-2** a comparecer à audiência de interrogatório que se realizará no **dia 12/12/2007 às 14:30 horas**, no Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios, sito à Avenida Anchieta nº 200, 14º andar - Centro - Campinas/SP. Após o interrogatório abre-se o **prazo de 05 (cinco) dias** para o servidor(a) supracitado apresentar **defesa escrita, rol de testemunhas e eventuais documentos pertinentes**.

Fica também notificado(a), para acompanhar, na condição de indiciado(a) toda a instrução processual relativa ao Processo Administrativo Disciplinar nº 082/07, oriundo do Protocolado nº 07/10/35.256, proveniente da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, nos termos do artigo 213 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campinas, podendo se fazer acompanhar por advogado e requerer quaisquer provas de seu interesse, bem como acompanhar **se quiser**, o(s) depoimentos abaixo:..

Dia 12/12/07 às 14:00 h. - Nome: Servidor Matr. Func. 92.652-3

Campinas, 08 de novembro de 2007

MÁRCIO VINÍCIUS JAWORSKI DE LIMA
Procurador Municipal - Presidente da Comissão Processante

(13, 14, 15/11)

PORTARIA Nº 508/07

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Punitiva nº 009/07, do protocolado nº 05/10/20.918, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos servidores de matrículas funcionais n.ºs. 29302-4, 95.786-0, decido aplicar a sanção disciplinar de **SUSPENSÃO DE 01 (UM) DIA**, por infração aos artigos 184, incisos III, VI c/c artigo 191, inciso IV, ambos da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 18 de outubro de 2007

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 509/07

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE:

pela instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolado nº 07/10/24.903, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, referente a servidora de matrícula funcional nº **43.720-4**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 22 de outubro de 2007

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 511/07

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE:

pela instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolado nº 07/10/46.164, proveniente da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, referente ao servidor de matrícula funcional nº **106.102-0**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 25 de outubro de 2007

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 512/07

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 139/05, do protocolado nº 05/10/53.966, proveniente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 25 de outubro de 2007

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 513/07

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE:

pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA** para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolado nº 07/10/43.818, onde figura como interessado o Departamento de Informatização.

Campinas, 25 de outubro de 2007

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 514/07

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 003/07, do protocolado nº 07/10/606, proveniente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 25 de outubro de 2007

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 515/07

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 005/07, do protocolado nº 06/10/39.907, onde figura como interessado o Sr. Edson Otair Fernandes, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 25 de outubro de 2007

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 516/07

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Punitiva nº 032/06, do protocolado nº 06/10/29.129, onde figura como interessado o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, referente ao servidor de matrícula funcional nº 36.718-4, decido aplicar a sanção disciplinar de **ADVERTÊNCIA**, por violação ao artigo 184, inciso IX, da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 25 de outubro de 2007

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 517/07

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Punitiva nº 028/07, do protocolado nº 06/10/6.981, onde figura como interessado a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, referente ao servidor de matrícula funcional nº 100.811-0, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 26 de outubro de 2007

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 518/07

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/07, do protocolado nº 07/10/5.303, onde figura como interessado o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, referente ao servidor de matrícula funcional nº 102.734-4, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 26 de outubro de 2007

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 519/07

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 046/07, do protocolado nº 06/10/49.308, onde figura como interessado o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, referente aos servidores de matrículas funcionais n.ºs. 111.382-8, 34.947-0, 66.073-6, 58.328-6, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 26 de outubro de 2007

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 520/07

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/06, do protocolado nº 05/10/27.837, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, referente ao servidor matrícula funcional nº 37.029-0, decido aplicar a sanção disciplinar de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 184, incisos V, VI, da Lei da Lei Municipal nº 1.399/55, convertida em multa, a ser calculada no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento/dia.

Campinas, 30 de outubro de 2007

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 521/07

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 055/06, do protocolado nº 06/10/23.688, proveniente da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social, referente ao servidor de matrícula funcional nº 106.228-0, decido aplicar a sanção disciplinar de **ADVERTÊNCIA**, por violação ao artigo 191, inciso I, da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 30 de outubro de 2007

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 522/07

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/06, do protocolado nº 05/10/64.315,

onde figura como interessado a Coordenadoria de Administrações Regionais e Sub-prefeituras, referente ao servidor de matrícula funcional nº 96.355-0, decido aplicar a sanção disciplinar de **REPREENSÃO**, por violação ao artigo 184, incisos I, VI, da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 05 de novembro de 2007
CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 523/07

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 080/06, do protocolado nº 06/10/38.162, proveniente da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, referente ao servidor de matrícula funcional nº 43.741-7, decido aplicar a sanção disciplinar de **REPREENSÃO**, por violação ao artigo 184, incisos III, V, da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 05 de novembro de 2007
CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 524/07

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/06, do protocolado nº 06/10/396, proveniente da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, referente ao servidor de matrícula funcional nº 38.005-9, decido aplicar a sanção disciplinar de **ADVERTÊNCIA**, por violação ao artigo 184, incisos I, VI, da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 05 de novembro de 2007
CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 525/07

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 062/04, do protocolado nº 04/10/25.349, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao servidor de matrícula funcional nº 62.186-2, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 05 de novembro de 2007
CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 526/07

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 043/07, do protocolado nº 06/10/46.599, onde figura como interessado o Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, referente a servidora de matrícula funcional nº 64.275-4, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 05 de novembro de 2007
CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 527/07

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 059/05, do protocolado nº 03/10/6.062, onde figura como interessado a então Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, referente ao servidor matrícula funcional nº 88.0302, decido aplicar a sanção disciplinar de suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias, com fulcro no artigo 198, inciso VII, da Lei da Lei Municipal nº 1.399/55, convertida em multa, a ser calculada no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento/dia.

Campinas, 05 de novembro de 2007
CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 528/07

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002. **RESOLVE:** pela instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA** para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolado nº 07/11/12.186, onde figura como interessado a Schweitzer Engineering Laboratories Comercial LTDA.

Campinas, 05 de novembro de 2007
CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 529/07

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002. **RESOLVE:** pela instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolado nº 07/10/49.828, proveniente da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, referente ao servidor de matrícula funcional nº 27.824-6.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 05 de novembro de 2007
CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 530/07

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 058/07, do protocolado nº 07/10/15.679, onde figura como interessado o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, referente ao servidor de matrícula funcional nº 110.058-0, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1.º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 05 de novembro de 2007
CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE ESPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os integrantes, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, para **reunião de nº 27**, em caráter ordinário, a ser realizada no **dia 13 de novembro de 2007, às 17:00 horas**, no Salão 2 da Estação Cultura, onde será apreciada a seguinte **PAUTA**:

- 1) Informes;
- 2) Justificativas de ausências;
- 3) Aprovação das atas nº 25 e 26;
- 4) Apreciação das solicitações de Readequação do Orçamento de Projetos, Cronograma de Desenvolvimento e Contrapartida Social - Projetos FIEC 2007;
- 5) Revisão do Decreto nº 15.442/06 - Prazo 30/11/07;
- 6) Edital FIEC 2008 - Prazo final de elaboração: 19/12/07.

Campinas, 08 de novembro de 2007
VANDA REGINA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

(10, 13, 14/11)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIAS

Protocolo: 05/10/10763 - Cod. Cartográfico:3451.41.71.0046.00.000 - Interessado: Jacinto Mendes Santos

FICA CERTIFICADA A DESISTÊNCIA TÁCITA DO PEDIDO DE REVISÃO EM EPÍGRAFE, TENDO EM VISTA O PAGAMENTO DO TRIBUTO, ENTRETANTO, FACE A PROBABILIDADE DE IRREGULARIDADES NO LANÇAMENTO, CONVERTO O PEDIDO EM REVISÃO DE OFÍCIO, ENCAMINHANDO O PROTOCOLADO AO FISCAL DA REGIÃO PARA PROCEDER DILIGÊNCIA FISCAL NO IMÓVEL.

Protocolo: 06/10/29091 - Cod. Cartográfico:3264.13.64.1674.01.001 - Interessado: Carla Maria de A. Moreira e Silva

FICA CERTIFICADA A DESISTÊNCIA TÁCITA DO PEDIDO DE REVISÃO EM EPÍGRAFE, TENDO EM VISTA O PAGAMENTO DO TRIBUTO, ENTRETANTO, FACE A PROBABILIDADE DE IRREGULARIDADES NO LANÇAMENTO, CONVERTO O PEDIDO EM REVISÃO DE OFÍCIO, ENCAMINHANDO O PROTOCOLADO AO FISCAL DA REGIÃO PARA PROCEDER DILIGÊNCIA FISCAL NO IMÓVEL.

Protocolo: 05/10/05893 - Cod. Cartográfico:3451.23.51.0319.01.001 - Interessado: Luiz Carlos da Costa

FICA CERTIFICADA A DESISTÊNCIA TÁCITA DO PEDIDO DE REVISÃO EM EPÍGRAFE, TENDO EM VISTA O PAGAMENTO DO TRIBUTO, ENCONTRANDO-SE OS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTANDO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO, DEVENDO O PRESENTE PROCESSO SER ENCAMINHADO AO EXPEDIENTE DO DRI-SMF PARA ARQUIVAMENTO NOS TERMOS DO §2º DO ART.15 DA LEI 13.104/07

Protocolo: 06/10/11796 - Cod. Cartográfico:3253.22.93.0913.01.001 - Interessado: Yuko Seko

COMPARECER AO 10º ANDAR, SALA 05, FALAR COM ANA MARIA PARA ASSINAR O PEDIDO DE REVISÃO QUE SE ENCONTRA SEM ASSINATURA NO HORÁRIO DAS 9:30 AS 15:30HS. O ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO, NO PRAZO DETERMINADO, É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL AO CONHECIMENTO E ANÁLISE DO PEDIDO FORMULADO, CUJA INOBSERVÂNCIA DETERMINA O SEU RESPECTIVO ARQUIVAMENTO.

Protocolo: 06/10/07366 - Cod. Cartográfico:3411.13.63.0242.00.000 - Interessado: Danny Soares de Andrade

COMPARECER AO 10º ANDAR, SALA 05, FALAR COM ANA MARIA PARA ASSINAR O PEDIDO DE REVISÃO QUE SE ENCONTRA SEM ASSINATURA NO HORÁRIO DAS 9:30 AS 15:30HS. O ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO, NO PRAZO DETERMINADO, É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL AO CONHECIMENTO E ANÁLISE DO PEDIDO FORMULADO, CUJA INOBSERVÂNCIA DETERMINA O SEU RESPECTIVO ARQUIVAMENTO.

Protocolo: 05/10/09050 - Cod. Cartográfico:3162.13.27.0060.01.001 - Interessado: Expedito Honorato da Silva

COMPARECER AO 10º ANDAR, SALA 05, FALAR COM ANA MARIA PARA ASSINAR O PEDIDO DE REVISÃO QUE SE ENCONTRA SEM ASSINATURA NO HORÁRIO DAS 9:30 AS 15:30HS. O ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO, NO PRAZO DETERMINADO, É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL AO CONHECIMENTO E ANÁLISE DO PEDIDO FORMULADO, CUJA INOBSERVÂNCIA DETERMINA O SEU RESPECTIVO ARQUIVAMENTO.

Protocolo: 06/10/12695 - Cod. Cartográfico:3452.11.11.0434.01.001 - Interessado: Roberto Daniel Hobeika

COMPARECER AO 10º ANDAR, SALA 05, FALAR COM ANA MARIA PARA ASSINAR O PEDIDO DE REVISÃO QUE SE ENCONTRA SEM ASSINATURA NO HORÁRIO DAS 9:30 AS 15:30HS. O ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO, NO PRAZO DETERMINADO, É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL AO CONHECIMENTO E ANÁLISE DO PEDIDO FORMULADO, CUJA INOBSERVÂNCIA DETERMINA O SEU RESPECTIVO ARQUIVAMENTO.

Protocolo: 06/10/06306 - Cod. Cartográfico:3361.52.20.0104.00.000 - Interessado: Aparecido dos Reis Silva

COMPARECER AO 10º ANDAR, SALA 05, FALAR COM ANA MARIA PARA ASSINAR O PEDIDO DE REVISÃO QUE SE ENCONTRA SEM ASSINATURA NO HORÁRIO DAS 9:30 AS 15:30HS. -APRESENTAR CÓPIA ATUALIZADA DA MATRÍCULA DO IMÓVEL, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS EM SEU NOME. - SE NÃO FOR O PROPRIETÁRIO, APRESENTAR PROCURAÇÃO SIMPLES DO PROPRIETÁRIO PARA REPRESENTAR-LO PERANTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ACOMPANHADA DA CÓPIA DO RG OU OUTRO DOCUMENTO QUE POSSUA A ASSINATURA SEMELHANTE À EFETUADA NA PROCURAÇÃO. O IMÓVEL ENCONTRA-SE NO NOME DE VALDENIR RIBEIRO DA SILVA. O ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO, NO PRAZO DETERMINADO, É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL AO CONHECIMENTO E ANÁLISE DO PEDIDO FORMULADO, CUJA INOBSERVÂNCIA DETERMINA O SEU RESPECTIVO ARQUIVAMENTO.

Protocolo: 06/10/12480 - Cod. Cartográfico: 3322.62.28.0089.01.001 - Interessado: Marília Silveira Flaquer

FICA O INTERESSADO NOTIFICADO(A) A SANEAR O PROCESSO EM REFERÊNCIA, NO PRAZO DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, JUNTANDO OS SEGUINTE

DOCUMENTOS: -APRESENTAR CÓPIA ATUALIZADA DA MATRÍCULA DO IMÓVEL, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS EM SEU NOME. -SE NÃO FOR A PROPRIETÁRIA, APRESENTAR PROCURAÇÃO SIMPLES DO PROPRIETÁRIO PARA REPRESENTÁ-LO PERANTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ACOMPANHADA DA CÓPIA DO RG OU OUTRO DOCUMENTO QUE POSSUA A ASSINATURA SEMELHANTE À EFETUADA NA PROCURAÇÃO. O IMÓVEL ENCONTRA-SE NO NOME DE JOSÉ ROBERTO GONÇALVES O ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO, NO PRAZO DETERMINADO, É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL AO CONHECIMENTO E ANÁLISE DO PEDIDO FORMULADO, CUJA INOBSERVÂNCIA DETERMINA O SEU RESPECTIVO ARQUIVAMENTO. PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL, TÉRREO, GUICHÊ 01.

Protocolo: 06/10/2257 - Cod. Cartográfico: 3414.42.56.0304.01.001 - Interessado: Laércio José Braga

FICA O INTERESSADO NOTIFICADO(A) A SANEAR O PROCESSO EM REFERÊNCIA, NO PRAZO DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, JUNTANDO OS SEGUINTE DOCUMENTOS: -APRESENTAR CÓPIA DO RG/CPF OU OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIDADE QUE POSSUA A ASSINATURA SEMELHANTE À EFETUADA NO PROTOCOLO. O ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO, NO PRAZO DETERMINADO, É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL AO CONHECIMENTO E ANÁLISE DO PEDIDO FORMULADO, CUJA INOBSERVÂNCIA DETERMINA O SEU RESPECTIVO ARQUIVAMENTO. PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL, TÉRREO, GUICHÊ 01.

Protocolo: 06/10/12616 - Cod. Cartográfico: 3251.63.50.1032.01.001 - Interessado: L & B Comércio e Consultoria Ltda / Marcos Costa

FICA O INTERESSADO NOTIFICADO(A) A SANEAR O PROCESSO EM REFERÊNCIA, NO PRAZO DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, JUNTANDO OS SEGUINTE DOCUMENTOS: -APRESENTAR CÓPIA DO RG/CPF OU OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO PROCURADOR QUE POSSUA A ASSINATURA SEMELHANTE À EFETUADA NO PROTOCOLO. -O ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO, NO PRAZO DETERMINADO, É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL AO CONHECIMENTO E ANÁLISE DO PEDIDO FORMULADO, CUJA INOBSERVÂNCIA DETERMINA O SEU RESPECTIVO ARQUIVAMENTO. PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL, TÉRREO, GUICHÊ 01.

Protocolo: 06/10/12617 - Cod. Cartográfico: 3251.63.50.0972.01.001 - Interessado: L & B Comércio e Consultoria Ltda / Marcos Costa

FICA O INTERESSADO NOTIFICADO(A) A SANEAR O PROCESSO EM REFERÊNCIA, NO PRAZO DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, JUNTANDO OS SEGUINTE DOCUMENTOS: -APRESENTAR CÓPIA DO RG/CPF OU OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO PROCURADOR QUE POSSUA A ASSINATURA SEMELHANTE À EFETUADA NO PROTOCOLO. -O ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO, NO PRAZO DETERMINADO, É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL AO CONHECIMENTO E ANÁLISE DO PEDIDO FORMULADO, CUJA INOBSERVÂNCIA DETERMINA O SEU RESPECTIVO ARQUIVAMENTO. PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL, TÉRREO, GUICHÊ 01.

Protocolo: 06/10/12618 - Cod. Cartográfico: 3251.63.50.0992.01.001 - Interessado: L & B Comércio e Consultoria Ltda / Marcos Costa

FICA O INTERESSADO NOTIFICADO(A) A SANEAR O PROCESSO EM REFERÊNCIA, NO PRAZO DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, JUNTANDO OS SEGUINTE DOCUMENTOS: -APRESENTAR CÓPIA DO RG/CPF OU OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO PROCURADOR QUE POSSUA A ASSINATURA SEMELHANTE À EFETUADA NO PROTOCOLO. -O ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO, NO PRAZO DETERMINADO, É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL AO CONHECIMENTO E ANÁLISE DO PEDIDO FORMULADO, CUJA INOBSERVÂNCIA DETERMINA O SEU RESPECTIVO ARQUIVAMENTO. PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL, TÉRREO, GUICHÊ 01.

Protocolo: 06/10/08821 - Cod. Cartográfico: 3322.21.58.0099.00.000 - Interessado: Benedito Ferreira Dias

FICA O INTERESSADO NOTIFICADO(A) A SANEAR O PROCESSO EM REFERÊNCIA, NO PRAZO DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, JUNTANDO OS SEGUINTE DOCUMENTOS: -APRESENTAR CÓPIA SIMPLES DA MATRÍCULA ATUALIZADA DO IMÓVEL, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE OU ESCRITURA SIMPLES CELEBRADA POR INSTRUMENTO PÚBLICO. O IMÓVEL ENCONTRA-SE NO NOME DE LIX EMPREENHIMENTOS. -SE NÃO FOR O PROPRIETÁRIO APRESENTAR PROCURAÇÃO SIMPLES ACOMPANHADA DO RG DO PROPRIETÁRIO PARA REPRESENTÁ-LO. -APRESENTAR CÓPIA DO RG/CPF OU OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIDADE QUE POSSUA A ASSINATURA SEMELHANTE À EFETUADA NO PROTOCOLO. O ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO, NO PRAZO DETERMINADO, É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL AO CONHECIMENTO E ANÁLISE DO PEDIDO FORMULADO, CUJA INOBSERVÂNCIA DETERMINA O SEU RESPECTIVO ARQUIVAMENTO. PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL, TÉRREO, GUICHÊ 01.

Protocolo: 06/10/09470 - Cod. Cartográfico: 3414.52.29.0158.01.001 - Interessado: Márcio de Castro

FICA O INTERESSADO NOTIFICADO(A) A SANEAR O PROCESSO EM REFERÊNCIA, NO PRAZO DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, JUNTANDO OS SEGUINTE DOCUMENTOS: -APRESENTAR CÓPIA SIMPLES DA MATRÍCULA ATUALIZADA DO IMÓVEL, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE OU ESCRITURA SIMPLES CELEBRADA POR INSTRUMENTO PÚBLICO. O IMÓVEL ENCONTRA-SE NO NOME DE ALCIDES PRADO FERNANDES. -SE NÃO FOR O PROPRIETÁRIO APRESENTAR PROCURAÇÃO SIMPLES DO MESMO ACOMPANHADA DO RG OU OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIDADE SEMELHANTE À EFETUADA NA PROCURAÇÃO. O ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO, NO PRAZO DETERMINADO, É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL AO CONHECIMENTO E ANÁLISE DO PEDIDO FORMULADO, CUJA INOBSERVÂNCIA DETERMINA O SEU RESPECTIVO ARQUIVAMENTO. PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL, TÉRREO, GUICHÊ 01.

Protocolo: 06/10/12630 - Cod. Cartográfico: 3432.43.40.7084.01.002 - Interessado: David Antonio da Silva

FICA O INTERESSADO NOTIFICADO(A) A SANEAR O PROCESSO EM REFERÊNCIA, NO PRAZO DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, JUNTANDO OS SEGUINTE DOCUMENTOS: -APRESENTAR CÓPIA SIMPLES DA MATRÍCULA ATUALIZADA DO IMÓVEL, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE OU ESCRITURA SIMPLES CELEBRADA POR INSTRUMENTO PÚBLICO. O IMÓVEL ENCONTRA-SE NO NOME DE JOSÉ PEREIRA DE BARROS. -SE NÃO FOR O PROPRIETÁRIO APRESENTAR PROCURAÇÃO SIMPLES DO MESMO ACOMPANHADA DO RG OU OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM ASSINATURA SEMELHANTE À EFETUADA NA PROCURAÇÃO. O ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO, NO PRAZO DETERMINADO, É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL AO CONHECIMENTO E ANÁLISE DO PEDIDO FORMULADO, CUJA INOBSERVÂNCIA DETERMINA O SEU RESPECTIVO ARQUIVAMENTO. PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL, TÉRREO, GUICHÊ 01.

Protocolo: 06/10/12631 - Cod. Cartográfico: 3432.43.40.7083.01.001 - Interessado: David Antonio da Silva

FICA O INTERESSADO NOTIFICADO(A) A SANEAR O PROCESSO EM REFERÊNCIA, NO PRAZO DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, JUNTANDO OS SEGUINTE DOCUMENTOS: -APRESENTAR CÓPIA SIMPLES DA MATRÍCULA ATUALIZADA DO IMÓVEL, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE OU ESCRITURA SIMPLES CELEBRADA POR INSTRUMENTO PÚBLICO. O IMÓVEL ENCONTRA-SE NO NOME DE JOSÉ PEREIRA DE BARROS. -SE NÃO FOR O PROPRIETÁRIO APRESENTAR PROCURAÇÃO SIMPLES DO MESMO ACOMPANHADA DO RG OU OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM ASSINATURA SEMELHANTE À EFETUADA NA PROCURAÇÃO. O ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO, NO PRAZO DETERMINADO, É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL AO CONHECIMENTO E ANÁLISE DO PEDIDO FORMULADO, CUJA INOBSERVÂNCIA DETERMINA O SEU RESPECTIVO ARQUIVAMENTO. PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL, TÉRREO, GUICHÊ 01.

Protocolo: 06/10/6869 - Cod. Cartográfico: 3344.54.98.0367.00.000 - Interessado: Antonio Edson Teixeira da Fonseca

FICA O INTERESSADO NOTIFICADO(A) A SANEAR O PROCESSO EM REFERÊNCIA, NO PRAZO DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, JUNTANDO OS SEGUINTE DOCUMENTOS: -APRESENTAR CÓPIA SIMPLES DA MATRÍCULA ATUALIZADA DO IMÓVEL,

EXPEDIDA PELO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE OU ESCRITURA SIMPLES CELEBRADA POR INSTRUMENTO PÚBLICO. O IMÓVEL ENCONTRA-SE NO NOME DE HUGO PICCOLOTTO. -APRESENTAR CÓPIA DO RG/CPF OU OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIDADE QUE POSSUA A ASSINATURA SEMELHANTE À EFETUADA NO PROTOCOLO. -SE NÃO FOR O PROPRIETÁRIO APRESENTAR PROCURAÇÃO SIMPLES DO MESMO ACOMPANHADA DO RG OU OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM ASSINATURA SEMELHANTE À EFETUADA NA PROCURAÇÃO. O ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO, NO PRAZO DETERMINADO, É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL AO CONHECIMENTO E ANÁLISE DO PEDIDO FORMULADO, CUJA INOBSERVÂNCIA DETERMINA O SEU RESPECTIVO ARQUIVAMENTO. PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL, TÉRREO, GUICHÊ 01.

Protocolo: 06/10/11428 - Cod. Cartográfico: 3423.14.94.0143.01.001 - Interessado: Antonio Jairo de Almeida

FICA O INTERESSADO NOTIFICADO(A) A SANEAR O PROCESSO EM REFERÊNCIA, NO PRAZO DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, JUNTANDO OS SEGUINTE DOCUMENTOS: -APRESENTAR CÓPIA DO RG/CPF OU OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIDADE QUE POSSUA A ASSINATURA SEMELHANTE À EFETUADA NO PROTOCOLO. -APRESENTAR PROCURAÇÃO SIMPLES DO PROPRIETÁRIO ACOMPANHADA DO RG OU OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM ASSINATURA SEMELHANTE À EFETUADA NA PROCURAÇÃO. O IMÓVEL ENCONTRA-SE NO NOME DE RENATO CUNHA DE A. PRADO. O ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO, NO PRAZO DETERMINADO, É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL AO CONHECIMENTO E ANÁLISE DO PEDIDO FORMULADO, CUJA INOBSERVÂNCIA DETERMINA O SEU RESPECTIVO ARQUIVAMENTO. PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL, TÉRREO, GUICHÊ 01.

Protocolo: 06/10/25365 - Cod. Cartográfico: 3434.23.92.0028.00.000 - Interessado: Maria Ferreira Jurema

FICA O INTERESSADO NOTIFICADO(A) A SANEAR O PROCESSO EM REFERÊNCIA, NO PRAZO DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, JUNTANDO OS SEGUINTE DOCUMENTOS: -APRESENTAR CÓPIA DO RG/CPF OU OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIDADE QUE POSSUA A ASSINATURA SEMELHANTE À EFETUADA NO PROTOCOLO. -APRESENTAR CÓPIA DA PLANTA DA CONSTRUÇÃO, SE TIVER, OU CROQUI DA MESMA. O ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO, NO PRAZO DETERMINADO, É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL AO CONHECIMENTO E ANÁLISE DO PEDIDO FORMULADO, CUJA INOBSERVÂNCIA DETERMINA O SEU RESPECTIVO ARQUIVAMENTO. PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL, TÉRREO, GUICHÊ 01.

Protocolo: 06/10/11164 - Cod. Cartográfico: 3414.64.50.0402.01.001 - Interessado: Hotéis Vila Rica S/A

FICA O INTERESSADO NOTIFICADO(A) A SANEAR O PROCESSO EM REFERÊNCIA, NO PRAZO DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, JUNTANDO OS SEGUINTE DOCUMENTOS: -APRESENTAR CÓPIA DO RG/CPF OU OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIDADE QUE POSSUA A ASSINATURA DO PROCURADOR SEMELHANTE À EFETUADA NO PROTOCOLO. -APRESENTAR CÓPIA DA ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA ELEITA DO BIÊNIO DE 2004/06. -ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA. O ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO, NO PRAZO DETERMINADO, É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL AO CONHECIMENTO E ANÁLISE DO PEDIDO FORMULADO, CUJA INOBSERVÂNCIA DETERMINA O SEU RESPECTIVO ARQUIVAMENTO. PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL, TÉRREO, GUICHÊ 01.

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO

Coordenador- CSFI-DRI-SMF

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo : 06.10.14616 E 06.10.18585 - Interessado(a) : JOSE HUMBERTO BALISTA E HERCULES VIEIRA GALVÃO

Para juntar ao processo em epígrafe, no prazo de 15 dias da data da publicação, documentação hábil a fazer prova da: 1- Procuração (original ou cópia autenticada) outorgada pelo(a) proprietário(a) do imóvel (CONSTA NO CARNÊ – ANTONIO G. BALISTA) delegando plenos poderes de representação perante a administração pública para a prática do ato, PARA SRS JOSE HUMBERTO BALISTA E HERCULES GALVÃO com cédula de identidade do outorgante, nos termos da In-DRI-SMF nº 001/2003; ou, 2- Cópia da certidão de matrícula atualizada EM NOME DOS INTERESSADOS expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, nos termos da OS-DRI-SMF nº 001/2003, ou 3- Documento que comprove a representatividade do requerente através de instrumento público.

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO

Coordenador- CSFI- DRI

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR EM 08/11/2007

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - 2007

APOSENTADOS, PENSIONISTAS E AMPARO SOCIAL

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais acostado aos autos, e fundamentado no artigo 4º da Lei Municipal nº 11.111/01, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 50 e 57 a 59, todos da Lei Municipal nº 11.109/01, e IN 001/2003 - DRI/SMF, do DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU relativo ao exercício de 2007, requerido para os imóveis constantes dos processos administrativos adiante relacionados, por estarem atendidas as exigências legais.

PROT.	REQUERENTE	CÓD. DO IMÓVEL
06/10/43800	ENCARNACION LAU	02-041579200
06/10/11097	RAIMUNDO SOUZA PIRES	03-055068173
06/10/35237	PEDRO PUSSOLI	02-042082533

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

Diretor Departamento de Receitas Imobiliárias

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR EM 09/11/2007

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - 2008

APOSENTADOS, PENSIONISTAS, AMPARO SOCIAL E RENDA MENSAL VITALICIA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais acostado aos autos, e fundamentado no artigo 4º da Lei Municipal nº 11.111/01, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 50 e 57 a 59, todos da Lei Municipal nº 11.109/01, e IN 001/2003 - DRI/SMF, do DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU relativo ao exercício de 2008 requerido para os imóveis constantes dos processos administrativos adiante relacionados, por estarem atendidas as exigências legais.

PROT.	REQUERENTE	CÓD. DO IMÓVEL
07/10/29261	MARIA JOSE PEREIRA	02-012283340
07/10/44958	CICERO BATISTA	02-043143900
07/10/38972	YOCICO OZAWA	02-042032309
07/10/36045	DORACI DE ALMEIDA MANTOVANI	02-042058811
07/10/33531	ELCIO BORGES RIBEIRO	02-042038043
07/10/38142	JANE MARTA C. LONGHI	03-055070435
07/10/29653	HELENA LUCIA G. JOSE	02-042010088
07/10/30081	OTAVIO DE ANDRADE	02-048597000
07/10/33850	JOSE FRANCISCO DA SILVA	02-042081633
07/10/38673	SHEILA CRISTINA R. DOS SANTOS	02-042077440
07/10/40220	CLEBER ANTONIO COSTA	02-042161558
07/10/22000	FRANCISCO DE ASSIS	02-042074386
07/10/43944	ODAIR DA SILVA	02-047693000

07/10/26247	DINA THEREZA S. SAMPRONHO	02-042111268	38.950.663/0001-40	59.014.563/0001-81
07/10/34115	ANTONIO DE SOUZA FRANCO	02-042010317	43.093.707/0001-00	59.016.576/0001-90
07/10/30954	MARIA HELENA H. MARTARELLO	02-042074785	43.289.693/0001-97	59.018.655/0001-30
07/10/24114	LEONILDA DE JESUS R. PITTA	02-042010363	43.503.473/0001-14	59.037.887/0001-35
07/10/25369	JOSE DOS SANTOS	02-042037472	43.680.925/0001-33	59.039.149/0001-27
07/10/43977	ANGELA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO	02-042027445	44.363.463/0001-93	59.039.206/0001-78
07/10/27007	VITORIO DO NASCIMENTO SILVA	03055061612	44.588.853/0001-61	59.070.029/0001-92
07/10/37144	HIROKO NODA F. MACHADO	02-055010884	44.592.129/0001-01	59.370.676/0001-10
07/10/37401	ZELINDA BUENO SANTOS	02-012021350	44.598.019/0001-57	59.407.270/0001-64
07/10/24693	ANTONIO GUEDES VENTURA	02-002471000	44.616.506/0001-03	59.425.140/0001-54
07/10/44980	EVA MARIA J. IGNACIO	02-047326200	44.629.376/0001-35	59.521.005/0001-02
07/10/31218	JOSE GOMES	02-024856000	44.950.368/0001-96	59.566.737/0001-19
07/10/31087	IRIS TOZZO FURLAN	02-024714000	44.950.663/0001-03	59.666.495/0001-35
07/10/45158	AGENOR CARDOSO NAPONOCENO	02-042168669	45.999.372/0001-01	59.700.013/0001-16
07/10/45211	VALDEY FERREIRA DA SILVA	02-021211100	46.000.444/0001-28	59.800.961/0001-23
07/10/24931	FIDELCINA DOMINGUES LUIZ	02-027610050	46.003.836/0001-40	60.173.606/0001-50
07/10/30434	JOSE SEBASTIAO SANTIAGO	02-026407000	46.008.397/0001-69	60.228.095/0001-27
07/10/33224	JOSE LOURENCO NERIS	02-055051517	46.008.413/0001-13	60.277.712/0001-84
07/10/32343	MARIA APARECIDA DIAS ROBLE	02-042065387	46.009.981/0001-39	60.384.815/0001-43
07/10/31907	JOAO ARAUDI FILHO	02-048397800	46.011.672/0001-01	60.684.966/0001-17
07/10/19792	DELMO PACHECO LOPES	02-042035522	46.015.103/0001-26	60.938.982/0001-99
07/10/45360	HONORIO MOISES DA SILVA	02-042084382	46.020.533/0001-36	60.976.834/0001-69
07/10/44516	JOSE GERALDO DE C. RIBEIRO	02-042011646	46.032.637/0001-60	61.132.486/0001-06
07/10/44552	NAZIRA A. VEIGA	02-019012000	46.075.628/0001-57	61.178.588/0001-62
07/10/34829	ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	02-023791400	46.087.664/0001-30	61.436.564/0001-66
07/10/24500	JOSE MARTINS CORREIRA	02-042013647	46.091.617/0001-60	61.470.910/0001-22
07/10/34108	VERA LUCIA TOLEDO BATISTA	02-026720200	46.096.723/0001-37	61.565.859/0001-32
07/10/45130	ANTONIO MARAFON	02-042101470	46.100.426/0001-18	61.611.182/0001-21
07/10/45151	JOSE PEDRO GOMES	02-046399400	46.107.538/0001-09	61.636.569/0001-32
07/10/45149	VESPERTINA GERVASIO OLIVEIRA	02-055008649	46.127.155/0001-94	61.745.600/0001-73
07/10/44971	FELIX MOREIRA DO NASCIMENTO	02-046096000	46.128.369/0001-85	61.813.275/0001-39
07/10/44551	OLGA BICALHO DE OLIVEIRA	02-042052822	46.236.568/0001-07	62.050.562/0001-05
07/10/43598	MARIA P. DE CASTRO SILVA	02-055026561	46.239.307/0001-40	62.622.428/0001-23
07/10/43591	NORBERTO MARQUEZANI	02-034529000	46.239.356/0001-83	62.639.679/0001-10
07/10/42419	DUSOLINA FURONI RUFFI	02-022860500	46.407.847/0001-96	62.723.689/0001-30
07/10/15256	IVANISA DE CAMARGO	02-012714913	46.683.702/0001-18	62.743.786/0001-94
07/10/17998	JOSIAS DIAS	02-043130500	46.684.395/0001-90	62.782.701/0001-87
07/10/36475	SEBASTIAO ROSA	02-052277000	46.689.758/0001-80	62.921.499/0001-27
07/10/39383	SIMAO TADEU DE OLIVEIRA	02-042040235	46.739.884/0001-00	63.022.560/0001-67
07/10/33017	JURACI ARAUJO	02-042009424	46.956.009/0001-71	64.065.964/0001-09
07/10/15500	JOSE DILZO A. SILVA	02-041945000	46.961.322/0001-06	64.146.095/0001-39
07/10/15749	MARILUCI B. BORGES DA SILVA	02-021058000	46.961.652/0001-93	64.168.594/0001-27
07/10/15049	OSVALDO CYRILLO	02-042003214	46.974.531/0001-86	64.170.517/0001-01
07/10/16561	VALDEMAR SERGIO RIBEIRO	02-040794400	46.990.792/0001-90	64.609.076/0001-00
07/10/45055	ADYRCE IGNACIO MORALES	02-042062633	46.991.113/0001-05	64.765.282/0001-09
07/10/45076	MARIA ALAIDE RIBEIRO	02-030157500	47.444.948/0001-08	64.971.336/0001-84
07/10/44537	MARIA DE LOURDES M. CARON	02-042012194	47.446.224/0001-95	64.981.483/0001-35
07/10/45107	IRTES NUNES DE MIRANDA	02-042077435	47.935.226/0001-48	64.998.008/0001-71
07/10/45128	LINDUARTE BARBOSA NETO	02-042027746	48.167.878/0001-42	65.024.861/0001-55
07/10/45129	ELZA PACHECO DE MEDEIROS	02-042025299	48.175.541/0001-87	65.431.421/0001-12
07/10/45229	JOSE PEDRO RODRIGUES	02-032543300	48.175.632/0001-12	65.600.132/0001-08
07/10/45199	SUELI APARECIDA DE MELO	02-042065711	48.202.394/0001-97	65.611.436/0001-62
07/10/45069	CARLOS ALBERTO LOPES	02-042050632	48.648.612/0001-11	65.613.929/0001-31
07/10/25643	IGNEZ VECCHIETTI	02-042041135	48.649.057/0001-42	65.724.882/0001-83
07/10/45032	EULALIA C. OLIVEIRA	02-042922600	48.836.290/0001-34	65.765.497/0001-84
07/10/44961	ARMANDO DE ALMEIDA PINHO	02-042165742	48.849.772/0001-29	65.854.226/0001-03
07/10/44953	OSVALDO PINTO DE OLIVEIRA	02-055076610	48.849.947/0001-06	65.861.064/0001-22
07/10/45359	ANONINA CENATTI DO COUTO	02-072448700	48.854.400/0001-90	65.883.548/0001-72
07/10/45154	ANGELA MARIA DE SALVI	02-042073819	48.856.942/0001-00	65.893.570/0001-01
07/10/44198	MIGUEL DUENHAS ALVARES	02-055026973	49.411.341/0001-49	65.930.638/0001-77
	RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA		49.417.827/0001-94	66.072.703/0001-33
	Diretor Departamento de Receitas Imobiliárias		49.426.521/0001-02	66.073.081/0001-68

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR EM 08/11/2007 REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - 2005

COHAB – LEI 11.988/04

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais acostado aos autos, e fundamentado na Lei Municipal nº 11.988/04, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 50 e 57 a 59, todos da Lei Municipal nº 11.109/01, e IN 001/2003 – DRI/SME, do DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU **tão-somente para o exercício de 2005**, requerido para os imóveis constantes dos processos administrativos adiante relacionados, por estarem atendidas as exigências legais.

PROT.	REQUERENTE	CÓD. DO IMÓVEL
05/10/27722	RUTH ALVES DE OLIVEIRA	34531205.000103009

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
Diretor Departamento de Receitas Imobiliárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL

O DIRETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 16 e 31 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, combinados com o artigo 8º da Resolução nº 04, de 30 de maio de 2007, do Comitê Gestor do Simples Nacional - CGSN, **expede** o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, na forma do artigo 21, inciso IV da Lei 13.104 de 17/10/2007, para **notificar** as **Pessoas Jurídicas**, estabelecidas neste Município, abaixo identificadas pelo número de seu Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, conforme arquivo eletrônico de 01/10/2007, fornecido pela Receita Federal do Brasil – RFB - o qual foi disponibilizado pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, que possuem débito com a Fazenda Municipal, motivo pelo qual estão excluídas do Simples Nacional, retroativamente a 01/07/2007. Entretanto, a Pessoa Jurídica abaixo identificada que tenha regularizado seus débitos até 31/10/2007 e que deseje permanecer no Simples Nacional, deverá apresentar requerimento com os comprovantes dessa regularização, protocolizado no Protocolo Geral desta Prefeitura – Avenida Anchieta, nº 200, Térreo – no prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital.

Campinas, 09 de novembro de 2007

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO

Diretor do Departamento de Receitas Mobiliária - Matrícula nº 43.576-7

CNPJ	CNPJ
38.840.781/0001-03	59.011.304/0001-05
38.922.068/0001-09	59.012.831/0001-26

38.950.663/0001-40	59.014.563/0001-81
43.093.707/0001-00	59.016.576/0001-90
43.289.693/0001-97	59.018.655/0001-30
43.503.473/0001-14	59.037.887/0001-35
43.680.925/0001-33	59.039.149/0001-27
44.363.463/0001-93	59.039.206/0001-78
44.588.853/0001-61	59.070.029/0001-92
44.592.129/0001-01	59.370.676/0001-10
44.598.019/0001-57	59.407.270/0001-64
44.616.506/0001-03	59.425.140/0001-54
44.629.376/0001-35	59.521.005/0001-02
44.950.368/0001-96	59.566.737/0001-19
44.950.663/0001-03	59.666.495/0001-35
45.999.372/0001-01	59.700.013/0001-16
46.000.444/0001-28	59.800.961/0001-23
46.003.836/0001-40	60.173.606/0001-50
46.008.397/0001-69	60.228.095/0001-27
46.008.413/0001-13	60.277.712/0001-84
46.009.981/0001-39	60.384.815/0001-43
46.011.672/0001-01	60.684.966/0001-17
46.015.103/0001-26	60.938.982/0001-99
46.020.533/0001-36	60.976.834/0001-69
46.032.637/0001-60	61.132.486/0001-06
46.075.628/0001-57	61.178.588/0001-62
46.087.664/0001-30	61.436.564/0001-66
46.091.617/0001-60	61.470.910/0001-22
46.096.723/0001-37	61.565.859/0001-32
46.100.426/0001-18	61.611.182/0001-21
46.107.538/0001-09	61.636.569/0001-32
46.127.155/0001-94	61.745.600/0001-73
46.128.369/0001-85	61.813.275/0001-39
46.236.568/0001-07	62.050.562/0001-05
46.239.307/0001-40	62.622.428/0001-23
46.239.356/0001-83	62.639.679/0001-10
46.407.847/0001-96	62.723.689/0001-30
46.683.702/0001-18	62.743.786/0001-94
46.684.395/0001-90	62.782.701/0001-87
46.689.758/0001-80	62.921.499/0001-27
46.739.884/0001-00	63.022.560/0001-67
46.956.009/0001-71	64.065.964/0001-09
46.961.322/0001-06	64.146.095/0001-39
46.961.652/0001-93	64.168.594/0001-27
46.974.531/0001-86	64.170.517/0001-01
46.990.792/0001-90	64.609.076/0001-00
46.991.113/0001-05	64.765.282/0001-09
47.444.948/0001-08	64.971.336/0001-84
47.446.224/0001-95	64.981.483/0001-35
47.935.226/0001-48	64.998.008/0001-71
48.167.878/0001-42	65.024.861/0001-55
48.175.541/0001-87	65.431.421/0001-12
48.175.632/0001-12	65.600.132/0001-08
48.202.394/0001-97	65.611.436/0001-62
48.648.612/0001-11	65.613.929/0001-31
48.649.057/0001-42	65.724.882/0001-83
48.836.290/0001-34	65.765.497/0001-84
48.849.772/0001-29	65.854.226/0001-03
48.849.947/0001-06	65.861.064/0001-22
48.854.400/0001-90	65.883.548/0001-72
48.856.942/0001-00	65.893.570/0001-01
49.411.341/0001-49	65.930.638/0001-77
49.417.827/0001-94	66.072.703/0001-33
49.426.521/0001-02	66.073.081/0001-68
49.440.191/0001-00	66.077.249/0001-03
49.440.878/0001-37	66.163.601/0001-23
49.595.754/0001-20	66.644.402/0001-37
49.596.042/0001-26	66.794.314/0001-11
50.031.368/0001-95	66.871.922/0001-82
50.048.677/0001-78	66.901.133/0001-47
50.097.401/0001-80	67.024.919/0001-96
50.102.979/0001-87	67.064.139/0001-70
51.293.553/0001-10	67.158.337/0001-00
51.309.870/0001-88	67.167.098/0001-47
51.312.544/0001-20	67.168.013/0001-45
51.378.511/0001-82	67.173.120/0001-61
51.473.551/0001-03	67.205.500/0001-30
51.873.628/0001-32	67.226.779/0001-39
51.916.377/0001-26	67.300.558/0001-63
51.917.623/0001-64	67.310.771/0001-56
51.919.728/0001-52	67.347.252/0001-62
52.313.012/0001-70	67.378.760/0001-08
52.349.214/0001-71	67.394.791/0001-52
52.354.677/0001-21	67.465.401/0001-98
52.360.609/0001-75	67.468.157/0001-17
52.481.827/0001-68	67.504.522/0001-00
52.517.927/0001-05	67.525.261/0001-04
52.609.740/0001-23	67.547.455/0001-00
52.616.943/0001-47	67.577.403/0001-79
52.653.367/0001-08	67.702.969/0001-85
52.902.491/0001-60	67.993.246/0001-82
52.960.085/0001-53	68.008.903/0001-52
53.046.942/0001-77	68.033.943/0001-54
53.057.295/0001-07	68.062.306/0001-06
53.356.465/0001-46	68.090.687/0001-37
53.516.423/0001-25	68.135.953/0001-09
53	

53.788.600/0001-22
 54.026.968/0001-16
 54.395.355/0001-56
 54.588.660/0001-64
 54.653.753/0001-25
 54.678.222/0001-97
 54.692.876/0001-75
 54.694.633/0001-76
 54.694.674/0001-62
 54.775.077/0001-62
 54.884.234/0001-78
 54.950.977/0001-07
 55.011.738/0001-46
 55.176.390/0001-47
 55.387.807/0001-10
 55.956.692/0001-38
 55.997.894/0001-28
 56.139.918/0001-70
 56.417.959/0001-81
 56.590.342/0001-63
 56.685.423/0001-47
 56.714.660/0001-99
 56.719.271/0001-56
 56.731.912/0001-98
 56.795.248/0001-40
 56.838.931/0001-18
 57.294.191/0001-69
 57.306.714/0001-40
 57.333.387/0001-15
 57.333.742/0001-56
 57.461.113/0001-01
 57.490.005/0001-67
 57.500.423/0001-98
 57.516.478/0001-96
 57.761.843/0001-28
 57.791.790/0001-98
 57.934.028/0001-13
 58.034.166/0001-09
 58.061.060/0001-02
 58.358.276/0001-26
 58.378.191/0001-00
 58.381.948/0001-14
 58.654.245/0001-12
 58.747.866/0001-40
 58.748.336/0001-17
 58.897.497/0001-72
 58.997.255/0001-50
 59.002.790/0001-97
 (10, 13, 14/11)

68.861.962/0001-79
 68.871.672/0001-06
 68.875.483/0001-01
 68.930.213/0001-56
 68.979.319/0001-44
 69.061.141/0001-10
 69.063.394/0001-23
 69.189.512/0001-44
 71.626.071/0001-42
 71.766.075/0001-26
 71.773.121/0001-14
 71.803.258/0001-74
 72.000.946/0001-69
 72.709.926/0001-61
 72.713.852/0001-37
 72.733.389/0001-95
 72.770.811/0001-82
 72.798.812/0001-35
 72.801.194/0001-35
 72.815.681/0001-57
 72.833.288/0001-96
 72.860.455/0001-98
 73.020.273/0001-71
 73.041.857/0001-23
 73.095.515/0001-96
 73.101.164/0001-89
 73.103.731/0001-36
 73.887.242/0001-12
 74.047.903/0001-64
 74.164.211/0001-04
 74.164.328/0001-80
 74.210.550/0001-71
 74.253.915/0001-45
 74.371.246/0001-06
 74.413.337/0001-67
 74.525.254/0001-60
 74.549.049/0001-34
 74.560.384/0001-33
 74.572.223/0001-60
 74.603.366/0001-91
 74.618.034/0001-80
 86.996.576/0001-76
 96.191.143/0001-05
 96.201.082/0001-01
 96.207.212/0001-13
 96.401.039/0001-90
 96.405.337/0001-58
 96.682.745/0001-57

Assunto: IPTU - Impugnação

Decisão: Processo retirado de pauta a pedido do **Relator** Flaminio Mauricio Neto
05) Protocolo 74096/01 – Sociedade Civil Hospital Samaritano de Campinas

Assunto: ISSQN – Auto de Infração - Impugnação

Decisão: Processo retirado de pauta a pedido do **Relator** Flávio Antonio Baptista
06) Protocolo 38121/99 – Oliveira Lima Empreendimentos e Comércio Ltda.

Assunto: ITBI – Auto de Infração – Impugnação

Decisão: Processo retirado de pauta a pedido da **Relatora** Mariângela Tiengo Costa
07) Protocolo 13649/02 – Espólio de João Ferreira da Cunha

Relator: Lourenço Antonio dos Santos

Assunto: IPTU – Valor Venal – Faixa de Servidão da SANASA – Área de Preservação Ambiental – Laudo de Avaliação – Preliminar da Representação Fiscal - Recurso Voluntário.

Decisão: Por unanimidade, conhecido, e em preliminar, dado provimento ao recurso, para que se anule a Decisão de Primeira Instância Administrativa, retornando os autos no intuito de que se analise o pedido, juntando-se os protocolos nº. 5.777/99, 27.219/00 e 13.863/01, bem como outros que puderem auxiliar na tomada de decisão sobre o mérito a ser discutido, e sendo o caso, que se notifique o interessado com relação aos documentos faltantes que justificaram a decisão pelo indeferimento publicada no DOM de 19/12/2002, evitando assim alegação de ofensa ao Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, nos termos dos arts. 145 e 149 da lei Federal 5.172/66 (CTN) e arts. 2º, 5º e 25, inc. II, § 2º, da nova Lei de Procedimento e Processo Administrativo Tributário nº. 13.104/07, a qual revogou a Lei Municipal Nº. 11.109/01 (PAT), assim como no Princípio da Verdade Material que deve nortear o Processo Administrativo Fiscal. (Recurso Voluntário Protocolo 03/10/02951)

08) Protocolo 05777/99 – João Ferreira da Cunha

Relator: Lourenço Antonio dos Santos

Assunto: IPTU - Valor Venal – Faixa de Servidão da SANASA – Área de Preservação Ambiental – Laudo de Avaliação – Preliminar da Representação Fiscal - Recurso Voluntário.

Decisão: Por unanimidade, conhecido o recurso impetrado através dos protocolos nº. 04/10/24675 e 04/10/24676 PG, e, em preliminar, dado provimento para que se anule a Decisão de Primeira Instância Administrativa, retornando os autos no intuito de que se analise o pedido, juntando-se o protocolo nº. 13.649/02, bem como outros que puderem auxiliar na tomada de decisão sobre o mérito a ser discutido, e sendo o caso, que se notifique o interessado com relação aos documentos faltantes que justificaram a decisão pelo indeferimento publicada no DOM de 13/05/2004, evitando assim alegação de ofensa ao Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, nos termos dos arts. 145 e 149 da lei Federal 5.172/66 (CTN) e arts. 2º, 5º e 25, inc. II, § 2º, da nova Lei de Procedimento e Processo Administrativo Tributário nº. 13.104/07, a qual revogou a Lei Municipal nº. 11.109/01 (PAT), assim como no Princípio da Verdade Material que deve nortear o Processo Administrativo Fiscal. (Recurso Voluntário Protocolo 04/10/24675-04/10/24676)

09) Protocolo 07/10/19693 – Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - FEAC

Relator: João Carlos Baptista

Assunto: IPTU – Imunidade – Entidade Assistencial Sem Fins Lucrativos – Proprietária – Recurso de Ofício.

Decisão: Por unanimidade, conhecido e negado provimento ao recurso de ofício. Manutenção na íntegra a decisão de primeira instância administrativa que concedeu a imunidade tributária aos imóveis de propriedade da Federação das Entidades Assistenciais de Campinas – Fundação Odila e Lafayette Alvaro – FEAC, com base no artigo 14 do Código Tributário Nacional – Lei 5.172/1966 e artigo 150, inciso VI, alínea “C” e §4º da Constituição Federal e na Decisão proferida pelo STF, para os imóveis relacionados, a partir dos exercícios especificados, de acordo com a comprovação da titularidade dos imóveis, a saber:

- a partir do exercício de 2002, relativo aos imóveis codificados sob números: 3423.11.36.0741.01328, 3423.11.36.0741.01200, 3422.51.04.0355.00000, 3422.51.04.0234.00000, 3422.43.33.9997.00000, 3422.43.33.0997.01001;

- a partir do exercício de 2003, relativo ao imóvel codificado sob número: 3422.51.04.0179.00000;

- a partir do exercício de 2007, relativo aos imóveis codificados sob números: 3422.51.04.0001.01046, 3422.51.04.0001.04226, 3422.51.04.0001.01011, 3422.51.04.0001.04180, **3422.42.99.0001.00000**;

- a partir do exercício de 2008, relativo aos imóveis codificados sob números: 3422.43.51.0230.01001, 3422.43.51.0230.01035, 3422.43.51.0230.01006 e 3422.43.51.0230.01040.

10) Protocolo 74095/01 – Sociedade Civil Hospital Samaritano de Campinas

Assunto: ISSQN – Auto de Infração - Impugnação

Relator: Flavio Antonio Baptista

Decisão: Adiada em virtude do pedido de vistas da Representação Fiscal da JRT, nos termos do art. 42, Inc. III da Lei Municipal nº. 8.129/94.

11) Protocolo 05/10/22290 – Waterloo Marins Batista Neto - Tabelionato de Notas de Barão Geraldo

Relator: Ivo Zenatti

Assunto: ITBI – Sujeito Passivo – Cartório/Tabelião de Notas – Emissor Autorizado de Guias – Erro de Digitação – Cancelamento de Guias do ITBI – Novas Guias Emitidas – Diversos Adquirentes/Transmitentes de Imóveis – Junção Vários Protocolos – Totalização das Guias com Erro – Procedimento de 1ª Instância – Não Conhecimento na JRT – Recurso de Ofício.

Decisão: Por unanimidade. Não conhecido o Recurso de Ofício, por não estar na competência desta Junta de Recursos Tributários, devendo os autos retornar à Primeira Instância, para as providências cabíveis, nos termos do que dispõem os artigos 4, 25, 35, 71 e 74 da Lei Municipal nº. 13.104/07, fundamentado na jurisprudência corrente desta JRT.

12) Protocolo 05/10/57457 – 7ª. Tabelionato de Notas de Campinas

Relator: Ivo Zenatti

Assunto: ITBI – Sujeito Passivo – Cartório/Tabelião de Notas – Emissor Autorizado de Guias – Erro de Digitação – Cancelamento de Guias do ITBI – Novas Guias Emitidas – Diversos Adquirentes/Transmitentes de Imóveis – Junção Vários Protocolos – Totalização das Guias com Erro – Procedimento de 1ª Instância – Não Conhecimento na JRT – Recurso de Ofício.

Decisão: Por unanimidade. Não conhecido o Recurso de Ofício, por não estar na competência desta Junta de Recursos Tributários, devendo os autos retornar à Primeira Instância, para as providências cabíveis, nos termos do que dispõem os artigos 4, 25, 35, 71 e 74 da Lei Municipal nº. 13.104/07, fundamentado na jurisprudência corrente desta JRT.

13) Protocolo: 04/10/26477 – Mendes Guimarães Propaganda e Publicidade – (Vistas da Julgadora Mariângela Tiengo Costa)

Assunto: ISSQN – Auto de Infração - Impugnação

Decisão: Processo retirado de pauta pela Julgadora, observado o limite do artigo 17 do Decreto nº. 11.992/95.

LOURENÇO ANTONIO DOS SANTOS

Presidente da 2ª Câmara

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIARIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIARIA, no uso de suas atribuições legais, **expede** o presente edital: **declarando nula** a publicação do DOM de 26/10/2007, nos termos do art. 25, inciso I da Lei nº 13.104/2007, por terem sido canceladas indevidamente as notificações de nºs 004396/2007 a 004410/2007 e 004417/2007 a 004425/2007.

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Coordenador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

*Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN
 Incidente sobre serviços de construção civil*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIARIA, no uso de suas atribuições legais, **expede** o presente edital NOTIFICANDO o(s) abaixo relacionado(s), na condição de responsável(is) solidário(s), do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 1º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 11, I, art. 24; art. 26 e art. 30, I, todos da **Lei 8.230/94**, com as alterações promovidas pela **Lei 9.577/97**, regulamentadas pelo **Decreto 11.794/95**, para os fatos geradores ocorridos no ano de **2001**, e art. 2º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 10, I; art. 20; art. 22 e art. 25, I, todos da **Lei 11.110/01**, regulamentada pelo **Decreto 13.893/02**, para os fatos geradores ocorridos nos anos de **2002 e 2003**, combinados com o **Decreto 11.442/94** e com a **Lei 11.111/01**. Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 29, combinado com o inciso III do art. 22, ambos da **Lei 13.104/07**, o(s) qual(is) poder(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 34 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da **Lei 12.392/05** e inscritos na Dívida Ativa conforme **Lei 13.104/07**. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da **Lei 12.838/07**. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal.

NOTIFIC.	PROT. APROV.	RESP. TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANÇº EM RS
004835/2007	10/18874/06	PAULO SOLE PONCE	7.308,88
004836/2007	10/1066/04	HIDEOTOSHI NISHIDA	6.262,42
004837/2007	10/14667/03	WILSON STELLATI	278,87

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Coordenador

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DECISÕES DA SESSÃO DE 06/11/2007 - 2ª CÂMARA

01) Protocolo 44200/02 – Laboratório de Análises Clínicas Samuel Pessoa S/C Ltda.

Assunto: ISSQN – Auto de Infração – Impugnação.

Decisão: Processo retirado de pauta a pedido do **Relator** João Carlos Baptista

02) Protocolo 44201/02 – Laboratório de Análises Clínicas Samuel Pessoa S/C Ltda.

Assunto: ISSQN – Auto de Infração – Impugnação.

Decisão: Processo retirado de pauta a pedido do **Relator** João Carlos Baptista

03) Protocolo 13269/02 – Décio Thoni

Assunto: IPTU - Impugnação

Decisão: Processo retirado de pauta a pedido do **Relator** Flaminio Mauricio Neto.

04) Protocolo: 08845/02 – Amarindo Fausto Soares

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS / FISCALIZAÇÃO DE VIELAS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Fica o proprietário abaixo relacionado, **intimado** a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa.

DE: **ILDA DOS SANTOS FURLAN EMBRIZI** – Protocolo Nº 2003/70/5157 – Proprietário: **FLOGO ADMINIST. BENS MÓVEIS-IMÓVEIS**. – Rua Dom Pedro II, – Lote 15 - quadra 20 – Quarteirão 75 – do loteamento Jd. Conceição – Distrito de Sousas.

RUBENS GUILHERME

Coordenador Esp. das Administ. Reg. E Subprefeituras

(09. 10. 13/11)

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS / COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – REPARO DE PASSEIO**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de reparo do passeio fronteiro nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital **notificá-los** dos Autos de Infração e Multa lavrado conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	AI M'S	Nº PROTOCOLO
MIGUEL OLÍMPIO SILVA	020685000/02	55033	06/70/05887

(09. 10. 13/11)

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS/FISCALIZAÇÃO DE VIELAS**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**

Fica o proprietário abaixo relacionado, **autuado** por não ter cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaleta aberta impermeabilizada ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º, parágrafo 2º:

DE: **ADEMILTON CANDIDO** – prot. 2007/10/5279 – proprietário **TAKIJI ITO** – Rua Garimpeiro s/nº - lote 15 - Quadra H – Quarteirão 3410 – Jardim Itatiaia

RUBENS GUILHERME

Coord. Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(10. 13. 14/11)

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO**COORDENADORIA SETORIAL DE OBRAS***Pelo Senhor Coordenador Eng.º Gustavo Garnett Neto*

De **ESPÓLIO DE NILZA MARIA DE OLIVEIRA COSTA** - Protocolo n. 1999/52109; “**Compareça o interessado**”.

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO**COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS***Pelo Senhor Coordenador José Benedito T. Pelattieri*

De **CTBC MULTIMÍDIA DA NET S/A** - Protocolo n.º 07/10/48756; “**Compareça o interessado**”.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

C.M.D.U. / CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO*Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas***CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS os Senhores Conselheiros titulares e suplentes, das entidades titulares e suplentes que compõem os respectivos segmentos desse Conselho de Representação para a **226ª Reunião Ordinária que será realizada 3ª feira dia 13 de novembro de 2007, às 17h45, no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.**

- PAUTA:**
1. Comunicados da presidência e de conselheiros;
 2. Aprovação das Atas: 225ª Reunião Ordinária e da 38ª Reunião Extraordinária;
 3. Apresentação do Plano Local de Gestão da Macrozona 5 pela Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;
 4. Discussão e preparação das minutas dos Pareceres dos Projetos de Leis Complementares:

PLC Nº 12/06 – AUTORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS*Dispõe sobre a Alteração da Destinação de Áreas Públicas Municipais;***PLC Nº 13/06 – AUTORIA VEREADORA TERESINHA DE CARVALHO***Dispõe sobre Diretrizes, Conceitos e Dispositivos que Regulamentam a Veiculação de Publicidade em Paisagem Urbana do Município de Campinas e dá outra Providências.*

Campinas, 08 de novembro de 2007

ADVº NIVALDO DÓRO

Presidente - CMDU

(09. 10. 13/11)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

PORTARIA N.º 68152/2007 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, **CONSIDERANDO**, o determinado no protocolado nº 07/10/44802, dando cumprimento à decisão judicial constantes nos Autos de Mandado de Segurança – 1ª Vara da Fazenda da Comarca de Campinas – processo nº4168/07, pela presente,

RESOLVE:

Suspender os efeitos da portaria nº68004/07, publicada no Diário Oficial de 18/07/07, que exonerou a servidora GENY RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 110545-0.

PORTARIA N.º 68184/2007 - Ceder no período de 03/08/2007 até 31/12/2007, a servidora ANA MARIA CONSENTINO MULLER, matrícula nº 65050-1, para sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços junto ao Grupo Hospitalar Conceição – vinculado ao Ministério da Saúde - Porto Alegre, mediante ressarcimento do ônus a esta municipalidade.

PORTARIA N.º 68187/2007 - Conceder a partir de 30/10/2007, a exoneração solicitada pela servidora ISABEL CRISTINA JACOMASSI DOS SANTOS, matrícula nº 102869-3, do cargo de Médico I (Horista), junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 68189/2007 - Revogar a partir de 05/11/2007 a portaria nº 67172/2007.

Nomear a partir de 05/11/2007, os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Julgadora de Registros Cadastrais:

Kátia Cilene Ruella, matrícula nº 38110-1 – Presidente;

Roseli Aparecida Ferreira Barretto Pereira, matrícula nº 90532-1 – Suplente de Presidente

Nilce Aparecida Amado dos Santos Castilho, matrícula nº 84845-0 - Membro

Lusinete Ferreira da Cruz Costa, matrícula nº 67377-3 – Membro

Eliseu Alves Teixeira Filho, matrícula nº 75631-8 – Suplente de Membro

Dayse Aparecida Martins, matrícula nº 64707-1 – Suplente de Membro

PORTARIA N.º 68190/2007 - Retificar a portaria nº 66215/06, que revogou a partir de 01/02/06, a aposentadoria da senhora APARECIDA MONTEIRO BENEDITO, para declarar que a data correta de revogação da aposentadoria é 14/10/2005.

COMUNICADO PROCESSO SELETIVO MÉDICOS*Edital VII/2007*

A Prefeitura Municipal de Campinas informa que o período de inscrições para o Processo Seletivo de Médicos será de 09/11/07 até dia 30/11/2007, portanto:

*Edital VII/2007***CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES**

ONDE SE LÊ: As inscrições serão recebidas no período de 09/11/07 até às 23h59min do dia 23/11/07, via Internet, através do endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br

LEIA-SE: As inscrições serão recebidas no período de 09/11/07 até às 23h59min do dia 30/11/07, via Internet, através do endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br Campinas, 09 de novembro de 2007

NILSON JOSÉ BALBO

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

COMUNICADO PROCESSO SELETIVO MÉDICOS*Edital IV/2007*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** que o candidato a emprego relacionado abaixo foi considerado eliminado do Processo Seletivo Médicos relativo ao Edital IV/2007 por não comparecimento ao exame admissional.

Emprego: Médico – Pediatra

INSCRIÇÃO	NOME	RG	EXAME MÉDICO
2007.03.00364-1	CARINE DELTREGGIA	278954005	NÃO COMPARECEU

Campinas, 12 de novembro de 2007.

JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA

Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

COMUNICADO PROCESSO SELETIVO MÉDICOS*Edital IV/2007*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** os resultados das avaliações médicas admissionais dos candidatos a emprego abaixo relacionados:

Emprego: Médico - Pediatra

INSCRIÇÃO	NOME	RG	EXAME MÉDICO
2007.03.00058-2	SUZANA FERREIRA ZIMMERMAN	102773892	APTO
2007.03.00228-8	LEDA APARECIDA ELIAS	18877083	APTO

Campinas, 12 de novembro de 2007

JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA

Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor **CONVOCA** o servidor **RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA**, matrícula **344109**, a comparecer a Coordenadoria Setorial de Perícia Médica e Coordenadoria Setorial de Saúde e Segurança do Trabalho – Setor de Saúde Ocupacional em **14 de novembro às 10 horas**. O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor está localizado à Rua Barbosa de Andrada, nº. 485.

Campinas, 12 de novembro de 2007

JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA

Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE*Em 12 de novembro 2007*

Processo Administrativo n.º 07/10/11.115 - Interessado: SMS - Referência: Concorrência n.º 014/2007 - Objeto: Registro de Preços de medicamentos de cardiologia e DST padronizados na forma de comprimidos, drágeas ou cápsulas, para uso nas Unidades de Saúde Municipais.

AUTORIZAÇÃO

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total R\$731.310,60 (setecentos e trinta e um mil, trezentos e dez reais e sessenta centavos), a favor das empresas conforme segue: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, no valor de R\$30.443,60 (trinta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), para o fornecimento dos itens 07, 22 e 40, Ata n.º 154/2007;

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA., no valor de R\$17.620,00 (dezesete mil, seiscentos e vinte reais), para o fornecimento dos itens 36 e 39, Ata n.º 155/2007;

EMS S/A, no valor de R\$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), para o

fornecimento do item 06, Ata n.º 156/2007;

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., no valor de R\$468.930,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta reais), para o fornecimento dos itens 02, 05, 20, 21, 23, 27, 28 e 33, Ata n.º 157/2007;

LABORIS FARMACÊUTICA LTDA., no valor de R\$22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), para o fornecimento dos itens 03 e 34, Ata n.º 158/2007;

NATURE'S PLUS FARMACÊUTICA LTDA., no valor de R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), para o fornecimento do item 42, Ata n.º 159/2007;

PRODIET FARMACÊUTICA LTDA., no valor de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), para o fornecimento do item 30, Ata n.º 160/2007;

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., no valor de R\$117.173,00 (cento e dezessete mil, cento e setenta e três reais), para o fornecimento dos itens 13, 24, 26, 29, 38, 41 e 43, Ata n.º 161/2007;

Soquímica Laboratórios Ltda., no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para o fornecimento do item 37, Ata n.º 162/2007;

União Química Farmacêutica Nacional S/A, no valor de R\$4.144,00 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais), para o fornecimento dos itens 10 e 44, Ata n.º 163/2007.

JOSE FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 12 de novembro de 2007

Processo Administrativo n.º 07/10/10.274 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Tomada de Preços:** 033/007 - **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de embalagens diversas para uso da Farmácia de Fitoterapia "Botica da Família".

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** as despesas a favor das empresas abaixo relacionadas, conforme segue:

RDR - COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP no valor total de R\$72.110,00 (setenta e dois mil cento e dez reais), devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) e o restante onerar dotação orçamentária do exercício subsequente;

UBIRATÁ BARBOSA LIMA - EPP no valor total de R\$45.750,00 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais) e o restante onerar dotação orçamentária do exercício subsequente.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para as demais providências, conforme homologação.

JOSE FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº PROTOCOLO: 07/60/01952 PN

INTERESSADO: QUALITY FOODS INTERNATIONAL COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 06/60/02712 PN

INTERESSADO: MARIANA BASSI SUTTER ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 03/60/0526 PN

INTERESSADO: CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO S/C LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE WALTER PINTO JÚNIOR, CRM Nº 15411
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/01981 PN

INTERESSADO: DROGASIL S/A - FILIAL 310
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIANA ROSSINI VENEROSO, CRF/ Nº 29462Q
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/02141 PN

INTERESSADO: SOLANGE MARIA GONÇALVES
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1960
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/02142 PN

INTERESSADO: SOLANGE MARIA GONÇALVES
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1962
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/01877 PN

INTERESSADO: CASA DE REPOUSO JERUSALÉM LTDA
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14024
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/02232 PN DE 25/10/2007

INTERESSADO: ANDRÉ LUIZ PARIZATO DIAS ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 9313-1/00
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/02191 PN DE 19/10/2007

INTERESSADO: CÍTRICA BARDIM COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 4633-8/01

INDEFERIDO - NOROTEIRO DE INSTALAÇÃO DE SE ATIVIDADE, HÁ ASSEGUINTE SINCONFORMIDADES: 1) AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES DOS ITENS F.10 E F.11; 2) NÃO PREENCHIMENTO COMPLETO DO ITEM E.1, OU SEJA, NÃO INFORMA A ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO.

Nº PROTOCOLO: 07/60/01445 PN

INTERESSADO: POLMIX COMÉRCIAL DE POLPAS DE FRUTAS
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/40/03139 PL

INTERESSADO: CAMPINAS ZH ALIMENTOS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/01982 PN

INTERESSADO: VERMELHO & CIA. LTDA.
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO Nº 1356
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/17/00566 PAE DE 28/09/00566

INTERESSADO: PASTICCERIA PRIMI PIATTI LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 5620-1/01
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/17/00486 PAE DE 13/09/07

INTERESSADO: ANTÔNIO RUEDA FILHO ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 4773-3/00
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/17/00545 PAE DE 25/09/2007

INTERESSADO: RIMARI COMÉRCIO DE LANCHES LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 5611-2/01
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/02125 PN DE 10/10/2007

INTERESSADO: LANCHONETE E SUCOS AMORA LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 5611-2/01
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/02189 PN DE 19/10/2007

INTERESSADO: ALINE MENDES MORAES
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 8630-5/04
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/02198 PN DE 22/10/2007

INTERESSADO: SAMIR ABRÃO JÚNIOR
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 8630-5/04
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/02146 PN DE 15/10/2007

INTERESSADO: PAGLIOSA & MASSOLA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 5611-2/03

INDEFERIDO - O ESTABELECIMENTO TEM ATIVIDADE NÃO RELACIONADA A PRODUTOS DE INTERESSE A SAÚDE, PORÉM EXISTE UM COMÉRCIO ALBERGADO QUE EXERCE A ATIVIDADE DE LANCHONETE (CNAE 5611-2/03) SEM POSSUIR A A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

Nº PROTOCOLO: 07/60/02038 PN DE 02/10/2007

INTERESSADO: RESTAURANTE RECANTO DO BARÃO LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 5611-2/01
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/02015 PN DE 28/09/2007

INTERESSADO: EXPRESSO JAVALI S/A
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 4930-2/02

INDEFERIDO - 1) NÃO INFORMA CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM A.2.2; 2) NÃO INFORMA SOBRE SANITÁRIOS PARA AMBOS OS SEXOS, EM E.1, AO MESMO TEMPO EM QUE PREENCHE F.14; 3) ALEGA NÃO DISPOR DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ADEQUADO, EM F.11 E, DISPÕE DE COZINHA E SANITÁRIOS NO LOCAL (GERADORES DE ESGOTO); 4) INFORMA NÃO SE APLICAR A EXISTÊNCIA DE VEÍCULOS APROPRIADOS PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS, DEVENDO IDENTIFICAR A EMPRESA NOS VEÍCULOS E MANTÊ-LOS LIMPOS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Nº PROTOCOLO: 07/60/01643 PN

INTERESSADO: MARY ANGÉLICA SALIM HADAD
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/01642 PN

INTERESSADO: NATAL VITOR BORGES CHERULLI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/02109 PN

INTERESSADO: HELOISA SANCHES CAPELATTO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 06/60/00435 PN

INTERESSADO: G R SA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GIZELA DE FREITAS MUSARRA, CRN/SP Nº 15427/P.
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/02068 PN

INTERESSADO: G R SA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE VANESSA BANDINI, CRN/SP Nº 22814/P
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/02067 PN

INTERESSADO: G R SA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GIZELA DE FREITAS MUSARRA, CRN/SP 15427/P
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/02172 PN

INTERESSADO: SODON SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS SS LTDA.
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANDRÉIA APARECIDA MARTINS BELLETTE, CRO/SP Nº 62282, KARINA SAAD CUNHA, CRO/SP Nº 63456 E LEANDRO FERRARI SILVA, CRO/SP Nº 68541.
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/02027 PN

INTERESSADO: TOMKA DROGARIA PERFUMARIA LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE TALES DE SOUZA OLIVEIRA, CRF/SP Nº 39407
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/02234 PN

INTERESSADO: DROGARIA LUDYFARMA LTDA.
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE TÂNIA JANSSEN COUTINHO, CRF/SP Nº 25674
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/02129 PN

INTERESSADO: ALINUTRE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EDNA YORIKO HONDA SIRAIAMA, CRN/SP Nº 2754
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/02223 PN

INTERESSADO: FENIXSOL DROGARIA LTDA.
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DANIELA CRISTINA CALDEIRA DRAGONET, CRF/SP Nº 34467

DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/02110 PN
 INTERESSADO: IVAN ROBERTO CAPELATO
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/02233 PN
 INTERESSADO: MARIA HELENA DE SOUZA BAR ME
 ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1528
DEFERIDO 60 (SESSENTA DIAS A PARTIR DE 25/10/2007)

Nº PROTOCOLO: 07/60/02241 PN
 INTERESSADO: F. FOODS PANIFICADORA LTDA EPP
 ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1512
DEFERIDO 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A PARTIR DE 26/10/2007

Nº PROTOCOLO: 07/60/02165 PN
 INTERESSADO: MIKIO FUGIWARA FRANGONETE ME
 ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6731
DEFERIDO 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DE 17/10/2007 – ITEM 01 INDEFERIDO PARA OS DEMAIS ITENS

Nº PROTOCOLO: 07/60/02166 PN
 INTERESSADO: MIKIO FUGIWARA FRANGONETE ME
 ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6732
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/02167 PN
 INTERESSADO: MIKIO FUGIWARA FRANGONETE ME
 ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6730
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/10/46755 PN
 INTERESSADO: LUZIA DA PENHA MELLO DUARTE ME
 ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14832
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/02102 PN
 INTERESSADO: CENTRO INFANTIL DR. DOMINGOS A. BOLDRINI
 ASSUNTO: RESPOSTA AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1684
CIENTE

Nº PROTOCOLO: 07/60/02101 PN
 INTERESSADO: CENTRO INFANTIL DR. DOMINGOS A. BOLDRINI
 ASSUNTO: ATENDIMENTO AOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº'S 1685 E 1686
CIENTE

Nº PROTOCOLO: 07/60/02103 PN
 INTERESSADO: CENTRO INFANTIL DR. DOMINGOS A. BOLDRINI
 ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº'S 1684, 1685, 1686 E 1687
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/02100 PN
 INTERESSADO: CENTRO INFANTIL DR. DOMINGOS A. BOLDRINI
 ASSUNTO: ATENDIMENTO A FICHA DE PROCEDIMENTOS Nº 626/07
CIENTE

Nº PROTOCOLO: 07/60/02104 PN
 INTERESSADO: CENTRO INFANTIL DR. DOMINGOS A. BOLDRINI
 ASSUNTO: ATENDIMENTO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº'S 1687
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/02275 PN
 INTERESSADO: O.C.T. RECANTO FELIZ
 ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14.980
DEFERIDO 60 (SESSENTA) A PARTIR DE 01/11/2007

Campinas, 30 de outubro de 2007
CELI V. R. MUNHOZ
 Coordenadora da Vigilância Sanitária Norte

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 002/2007

O Exmo. Sr. Secretário de Transportes, no uso de suas atribuições e em atendimento ao artigo 6º e ao artigo 8º no seu § 1º do Decreto Municipal nº 15.425 de 24 de março de 2006, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Sonia Beatriz Miranda de Cardoso, matrícula 3126, como membro da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos Municipais da SETRANSP/EMDEC, cuja competência encontra-se descrita no artigo 7º do referido Decreto Municipal;

Art. 2º – Ficam mantidas as demais nomeações, conforme Portaria nº. 001/2007.

Campinas, 12 de novembro de 2007
GERSON LUIS BITTENCOURT
 Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COMPAREÇA O INTERESSADO
 PROT. 07/11/14305 BRUNA SILVEIRA FRANK – PROT. 07/11/14628 ODILON F NASCIMENTO FILHO – PROT. 06/10/43736 VINICIUS V OLA – PROT. 07/11/14263 JOSE AP. ABATE

ENGº SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ
 Diretora do Deptº de Uso e Ocupação do Solo

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL – SEMURB EXPRESSO
 PROT. 07/11/14231 ADRIANO B FREIRE – PROT. 07/11/14229 MARIA DE F MARRARA – PROT. 07/11/14177 ADRIANA C DE O DE MORAIS – PROT. 07/11/14165 RENATO A GOMES – PROT. 07/11/13662 ANDREA F DE S SIEUEIRA – PROT. 07/11/10953 HELIO DE O SANTOS – PROT. 07/11/10518 FLAVIO R GARCIA – PROT. 07/11/14393 FERNANDO A GUIMARÃES – PROT. 07/11/13200 MARCIA C MELHADO – PROT. 07/11/12835 DEBORA R P FAVORETO – PROT. 07/11/12477 NEUSA C FAVA – PROT. 07/11/14566 WAGNER C ARCHANJO – PROT. 07/11/14400 HERNANDES A FERREIRA – PROT. 07/11/14401 RONALDO D DE OLIVEIRA – PROT. 07/11/14548 ENCARNAÇÃO AP. SIAN

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL – SEMURB EXPRESSO
 PROT. 07/11/13209 ANTONIO C U DA SILVA

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL
 PROT. 06/11/9699 GILDO ZEBETI – PROT. 63619/96 MARIA J DE O LEONARDO – PROT. 35485/88 LUIZ CAVALARO – PROT. 07/11/13274 MAURILIO – PROT. 07/11/10987 ADEMIR RIBEIRO – M GONZALEZ – PROT. 34410/67 OSORIO M DE PAIVA – PROT. 19334/96 EDSON DE J MENEGHETE

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL

PROT. 07/11/12500 ADELI G DE OLIVEIRA – PROT. 07/11/10916 EMILIO DO C FERREIRA – PROT. 07/11/9001 HILDEMAX RITA – PROT. 07/11/3216 EDNA AP. ROPOLI – PROT. 07/11/13032 FERNANDO L PADOAM – PROT. 23690/74 BENEDITO S ROMÃO – PROT. 7898/79 LOURIVAL AMANCIO

DEFIRO PROJETO DE REGUL. HABIT. MULTIF. HORIZONTAL
 PROT. 07/11/9990 WILLIAM M MALDONADO

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO INSTITUCIONAL
 PROT. 07/11/9967 CASA IRMÃ ROSARIA

DEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REGUL. INDUSTRIAL
 PROT. 07/11/2084 FORTE DODGE SAÚDE ANIMAL LTDA

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. RESID. E COMERCIAL
 PROT. 07/11/11927 LUCIA DE M STORARI

DEFIRO PROJETO DE REGUL. E AMPLIAÇÃO COMERCIAL
 PROT. 06/11/9941 LOURIVAL DE MELO

DEFIRO PROJETO DE REGUL. COMERCIAL/RESIDENCIAL
 PROT. 06/11/8142 DANIELA COELHO

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. DE UNIDADES ACABADAS MULTIF. AGRUPAGAS VERTICALMENTE
 PROT. 06/11/8316 MRV CONSTRUÇÕES LTDA

DEFIRO PROJETO DE REGUL. HABIT. MULTIF. HORIZONTAL
 PROT. 07/11/12971 EDUARDO H DE O CARDOSO -

DEFIRO ALVARÁ DE EXECUÇÃO PARA MURO DE ARRIMO
 PROT. 06/11/11016 EDSON B DE OLIVEIRA

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM
 PROT. 07/11/14667 TEREZA P FREALDO – PROT. 07/11/14678 RODOLFO MARQUES – PROT. 07/11/14638 AECIO PEREIRA CHAGA

COMPAREÇA NO PRAZO DE 10 DIAS, SITO 'A' AV. ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA
 PROT. 07/11/9117 MARIA JOSE DOS SANTOS INT Nº 20426

ARQTº MARCELO ALEXANDRE JULIANO

Diretor do Deptº. de Uso e Ocupação do Solo

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Protocolo C 016.10.2006 – Convite nº 029/2006 – Contrato nº 034/2006 – Aditamento nº 036/2007 – Objeto: Contrato de prestação de serviços de acesso a internet, bem como, serviços de instalação, configuração e suporte técnico para a Ceasa Campinas. **Empresa:** TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A. – CNPJ Nº – 02.558.157/0001-62 –. **Valor:** Fará jus a Contratada a correção do valor mensal, perfazendo o valor mensal de R\$ 1.345,83 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos). **Vigência:** Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 06.11.2007 e, à vencer em 05.11.2008. Ressalvando as disposições do aditamento, permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Protocolo C 024.08.2006 – Pregão presencial nº 014/2006 – Contrato nº 032/2006 – Aditamento nº 037/2007 – Objeto: Contrato de prestação de serviços de Portaria e Limpeza, com fornecimento de materiais, no Horto Shopping "Ouro Verde". **Empresa:** ABSOLUTA SERVIÇOS GERAIS LTDA. – CNPJ Nº – 04.544.668/0001-50 –. **Valor:** Fará jus a Contratada ao reajuste de valores, perfazendo o valor pelo fornecimento dos serviços na importância mensal de R\$ 10.413,31 (dez mil, quatrocentos e treze reais e trinta e um centavos) perfazendo o valor total para os próximos 12 meses de contrato no importe de R\$ 124.959,72 (cento e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos). **Vigência:** Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.11.2007 e, à vencer em 31.10.2008. Ressalvando as disposições do aditamento, permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo C 011.08.2007 – Tomada de Preços nº 003/2007 – Contrato nº 038/2007 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de ampliação dos Boxes localizados no Pavilhão de Beneficiamento 01 (PB 01), com fornecimento de material e serviços, da Ceasa Campinas. **Empresa:** METTA CONSTRUÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA. EPP. – CNPJ Nº – 61.565.344/0001-48. – **Valor:** Pela realização dos serviços, a Contratante pagará a Contratada a importância de R\$ 353.904,92 (trezentos e cinquenta e três mil novecentos e quatro reais e noventa e dois centavos). **Vigência:** O presente contrato vigorará pelo período de 100 (cem) dias corridos, contados a partir da emissão de Ordem de serviço a ser expedido pelo Departamento de Engenharia da Contratante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

DIRETORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, a comparecer **impreterivelmente no dia 13/11/2007, as 09:00 horas**, na Av. Faria Lima, 10 - Parque Itália - Campinas - SP, para que sejam iniciados os procedimentos relacionados à contratação. **Informamos** que já foi efetuado o critério de desempate, conforme previsto no item 11.1 do Edital do Concurso Público 001/03. Perderá os direitos decorrentes do Concurso Público 001/03, o candidato que não atender a essa convocação no prazo aqui estabelecido, com a ressalva constante dos itens 12.6 do referido edital

CANDIDATO JOSÉ MARIA FRANCO BUENO
EMPREGO ASS. TÍC/ADMINISTRATIVO
CLASSIF. 30º LUGAR
HORÁRIO 09:00
 Campinas, 09 de Novembro de 2007

LAIRCE ANICETO CARDOSO DA SILVA
 Chefe Setor Recursos Humanos

AVISO DE CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PSH

A Companhia de Habitação Popular de Campinas - Cohab/Campinas, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. FERNANDO VAZ PUPO, CONVOCA o beneficiário do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH, relacionado abaixo, para comparecer na Cohab/Campinas, localizada à Av. Prefeito Faria Lima, 10, Bairro Parque Itália, Campinas - SP, no dia 23 de novembro de 2007, das 09:00 às 15:00, para regularização de seu contrato. Deverá o convocado procurar pelo Setor de Comercialização.

RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS CONVOCADOS

TITULAR	SUBSTITUTO	CONTRATO	EMPREENDIM.
JOSIVALDO ALBERTO RODRIGUES	MARILENE DUARTE DA COSTA	8.0296.5839328-8	RESID. OLÍMPIA
MARIA DAS NEVES B. DE SOUZA	CRISTIANA P. CARDOSO MUNIZ	8.0296.5839478-0	RESID. OLÍMPIA
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	GIVANILDO FELIX DA SILVA	183.0132	RESID. VIDA NOVA
MARIA ALDA F. DE SOUZA	ANA FRANCISCA DE SOUZA	186.0263	VILA ESPERANÇA
ELICELIA VIEIRA GUEDES	LUIZA DOMINGOS DA SILVA	179.0631	PQ. DA FLORESTA
ANTONIO DAMIÃO RODRIGUES	EVANDRO ELIAS	186.0506	VILA ESPERANÇA
FRANCISCO MATIAS DA SILVA	RONIERI ALVES ISIDRO	186.0509	VILA ESPERANÇA

FERNANDO VAZ PUPO

Diretor Presidente - COHAB/Campinas

(08.10.13/11)

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE ADITAMENTO

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 031/07
COMPRA DIRETA Nº 064/07 - PROTOCOLO Nº 6412/07
CONTRATANTE: EMDEC S.A
CONTRATADA: DAYTONA CAR SERVICE COMERCIAL E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.- ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.
DO PREÂMBULO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: DAYTONA AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.

À DIRETORIA EXECUTIVA

Ref. Concorrência nº 004/07 - Protocolo nº 042/07

AS EMPRESAS INTERESSADAS

Tendo em vista questionamento enviado pela empresa COBRASIN – Brasileira de Sinalização e Construção Ltda., após análise e manifestação da área técnica, esclarecemos a Concorrência supracitada, como segue:

Pergunta: “Qual a justificativa técnica para proibição de Consórcios (3.2-D), uma vez que a referida licitação engloba distintos segmentos, ou seja, aglutina várias áreas de trabalho?”

Resposta: O artigo 33, caput da Lei Federal nº 8.666/93 estabelece as condições de participação de consórcio nas licitações, cabendo única e exclusivamente à Administração a adoção ou não da prerrogativa estabelecida na legislação. Portanto, remete à discricionariedade do Administrador a opção por permitir a participação de Consórcios. Vale ressaltar que para o objeto licitado há uma grande quantidade de empresas que, isoladamente, dispõem de condições para participar da licitação.

Pergunta: “Quanto ao sensor de movimentos é solicitado dois níveis de sensibilidade. Quais são estes níveis? O que se pretende detectar com cada um deles? Qual a distância de detecção?”

Resposta: O objetivo do detector de movimento é gerar alarme em condição de presença de intrusos. O sensor de movimento não deve gerar alarmes falsos em função de movimentos curtos e repetitivos ou ocupação de pequena parte da área protegida, o que representa no mínimo 02 (dois) níveis de sensibilidade. Cobertura mínima: 15m x 15m (lateral e superior).

Pergunta: “Quanto a imunidade a inseto, por gentileza especificar pois se um inseto grande pousar nele, com certeza o sensor não tem como identificá-lo. Como será feita essa verificação?”

Resposta: A imunidade a insetos é decorrente ao nível de sensibilidade do equipamento nas condições estabelecidas na resposta anterior.

Pergunta: “Os equipamentos ora contratados serão linkados/comunicados com os já existentes hoje na cidade de Campinas?”

Resposta: Os equipamentos a serem contratados deverão obedecer as especificações constantes no edital.

Pergunta: “Quanto ao painel de mensagem variável de led’s qual a intensidade e rank dos led’s?”

Resposta: A cor predominante deve ser de 590nm para qualquer um dos Tipos.

Para os tipos 1, 2 e móvel:

- Rank de intensidade: 1500 a 1900 e 1900 a 2500

- Rank de cor: 587,5 a 590 e 590 a 592,5

Para o tipo 3:

- Rank de intensidade: 4200 a 5500 e 5500 a 7200

- Rank de cor 587,0 a 589,5

Pergunta: “Qual o acabamento dos pórticos e semi-pórticos? Pintura? Galvanização a fogo, ou outros?”

Resposta: Galvanização a quente.

Pergunta: “Quanto ao pórtico é uma estrutura metálica muito complexa. Portanto o vão de 7 a 12 ou de 12 a 16 é muito vago, pois nos cálculos estruturais de área vênica, momento fletor e outros, o vão livre é um fator predominante. Por exemplo acreditamos que o de 16 m tenha um peso 50% maior que o de 12 m, sem falar na fundação que quase dobra de tamanho (metragem cúbica de concreto). Portanto é imperativo a prefeitura definir qual o vão exato do pórtico.”

Resposta: Considerar tipo 1 – 12 metros e Tipo 2 – 16 metros.

Pergunta: “Quais os locais de instalação destes pórticos? Há energia elétrica próxima?”

Resposta: O local de instalação e a condição de suprimento de energia elétrica dos pórticos serão devidamente definidos quando da emissão da Ordem de Serviço.

Pergunta: “Quanto à infra-estrutura de canalização pelo método não destrutivo MND, acredito que por se tratar do último item das especificações (páginas 19 a 37), tenha se perdido a especificação na hora da digitação pois o referido item não traz as especificações necessárias e mínimas ao item, tais como:

Qual o diâmetro do tubo ou mangueira a ser instalado?

Qual a quantidade de vias (dutos ou mangueiras)?

Neste tipo de serviços são necessários vários acessórios, tais como caixa de passagem e emenda. Perguntas: Qual a especificação delas (tamanho, modelo, material etc tal)?

O custo destes extras deverão estar embutidos no custo do MND?

A medição será feita pelos dois pontos de saída ou pelo real perfurado, ou seja, considerando a concavidade do furo?”

A solução técnica a ser adotada é responsabilidade do proponente. Esta solução deverá atender a todos os requisitos técnicos e legais existentes, de forma a garantir a Emdec a qualidade do produto ou serviço entregue. Os demais dados serão fornecidos quando da emissão da Ordem de Serviço.

Fica esclarecido, ainda, que o conteúdo do presente não contempla modificações no teor do Edital correspondente, restando mantida a data de entrega e abertura do certame.

Sendo só, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Campinas, 12 de Novembro de 2007

GABRIELA PINHEIRO TRAVAINI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL “DR MÁRIO GATTI”

ÁREA DE LICITAÇÕES DO H.M.M.G. TERMO DE RATIFICAÇÃO

– PROTOCOLO Nº. 1427/2007

Ratífico o ato de dispensa de licitação referente ao conserto de ventilador marca K.Takaoka, modelo 675, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº. 8.666/93.

Firma: LAC Com. Manut. Equip. Méd. Hosp. Ltda., no valor de R\$ 191,00 (Cento e noventa e um reais).

Campinas, 12 de novembro de 2007

ROBER TUFI HETEM
Presidente do HMMG

ÁREA DE LICITAÇÕES

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

PROTOCOLO Nº 1461/07

Indústria Farmacêutica Rio Química Ltda., para o item 01, no valor total de R\$ 414,00 (Quatrocentos e quatorze reais).

PROTOCOLO Nº 1470/07

Neomex Hospitalar Ltda., para o item 01, no valor total de R\$ 3.420,00 (Três mil, quatrocentos e vinte reais).

PROTOCOLO Nº 1566/07

Cirúrgica Fernandes Com. Mat. Cirúrg. Hosp. Soc. Ltda., para os itens 02 e 05, no valor total de R\$ 476,58 (Quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos);

Hosp Med Cirúrgica Ltda., para os itens 03, 07, 08 e 09, no valor total de R\$ 562,80 (Quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos);

Cirúrgica Mafrá Ltda., para o item 01, no valor total de R\$ 277,20 (Duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos);

Vale Saúde Com. Prod. Odont. Hosp. Ltda., para os itens 06, 12 e 13, no valor total de R\$ 280,40 (Duzentos e oitenta reais e quarenta centavos);

Ronaldo Tadeu Fefrighi Rego – ME, para os itens 10 e 11, no valor total de R\$ 1.087,00 (Um mil e oitenta e sete reais).

Campinas, 12 de novembro de 2007

ROBER TUFI HETEM
Presidente do HMMG

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2007/106 - Presencial. **Objeto:** Registro de preços de cal hidratada para tratamento de água destinada ao abastecimento público. **Recebimento das propostas até às 9h15min do dia 29.11.2007**, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações.

Pregão n. 2007/102 - Presencial. **Objeto:** Registro de preços de creme bloqueador solar e repelente. **Recebimento das propostas até às 9h15min do dia 30.11.2007**, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações.

Editais gratuitos disponíveis na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2007/111 – Aquisição tampas em laminado de polietileno com alumínio. **Classificada 1º lugar:** SS Silveira & Silveira Comercial Ltda. EPP., valor total R\$ 11.000,00. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ATA DE REGISTRO

Pregão n. 32/07 - Registro Preços: Registro gaveta, ferrule e válvulas; preço unitário registrado; **Empresa:** Fortsam Comercial Ltda; objeto: registro liga cobre pressão borb. DN 15 (1/2”) R\$ 8,46/pc; registro liga cobre pressão borb. DN 20 (3/4”) R\$ 10,02/pc; ferrule tipo derivador latão DN 20mm (3/4”) R\$ 9,29/pc; ferrule tipo derivador latão DN 25mm (1”) R\$ 18,57/pc; ata registrada:05/06/2007; vigência: 12 meses; **Empresa:** Italy Válvulas e Metais Ltda; objeto: registro liga de cobre gav. vol. DN 20 (3/4”) R\$ 13,15/pc; registro liga cobre gav. vol. DN 25 (1”) R\$ 18,70/pc; registro liga de cobre gav. vol. DN 32 (1.1/4”) r\$ 24,94/pc; registro liga cobre gav. vol. DN 40 (1.1/2”) R\$ 30,17/pc; registro liga de cobre gav. vol. DN 50 (2”) R\$ 58,89/pc; registro liga de cobre gav. vol. DN 65 (2.1/2”) R\$ 119,29/pc; registro liga de cobre gav. vol. dn 75 (3”) R\$ 160,56/pc; válvula bronze retenção fundo de poço DN 2” R\$ 57,15/pc; **Ata Registrada:** 05/06/2007; **Vigência:** 12 meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2007/114 – Aquisição de plotter – impressão colorida. **Classificada 1º lugar:** Printmaq Informática Ltda. - EPP., valor total R\$ 23.598,00.

Convite: 2007/115 – Prestação de serviços especializados de análises de biogás. **Classificada 1º lugar:** White Martins Gases Industriais S/A., itens 01 e 02, valor total R\$ 28.116,96. Vigência do contrato: 12 meses. Os julgamentos completos encontram-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****DECRETO LEGISLATIVO Nº2732,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007**

Concede a Medalha Exemplo Digno a Rodnei José Okada Mendes

A Câmara Municipal aprovou e eu, Aurélio Cláudio, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Exemplo Digno a **RODNEI JOSÉ OKADA MENDES**, pelos relevantes serviços prestados a Campinas no campo da segurança pública.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue medalha, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 16 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CLÁUDIO
Presidente

AUTORIA: VEREADOR ANTONIO FLÓRES
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO
Diretor Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº2733,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007**

Concede o Título de Cidadão Campineiro a Rui Tomás Barbosa

A Câmara Municipal aprovou e eu, Aurélio Cláudio, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campineiro a **RUI TOMÁS BARBOSA**, pelos relevantes serviços prestados a Campinas.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue um pergaminho contendo a íntegra deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CLÁUDIO
Presidente

AUTORIA: VEREADOR ANTONIO FLÓRES
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO
Diretor Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº2734,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007**

Concede Diploma de Mérito Cristão "Pastor João Batista Martins De Sá" ao Ministério Mulheres de Valor - INCC - Guerreiras de Oração

A Câmara Municipal aprovou e eu, Aurélio Cláudio, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Mérito Cristão "Pastor João Batista Martins de Sá" ao **MINISTÉRIO MULHERES DE VALOR - INCC - GUERREIRAS DE ORAÇÃO**, pelos relevantes serviços prestados no campo da evangelização, educação cristã, reabilitação e acolhimento de dependentes químicos, alcoólicos, filantropia, promoção social, e aos missionários e missionárias ligados às igrejas cristãs, elevando o nome de Campinas.

Art. 2º - Ao ministério homenageado, por meio de seu representante, será entregue diploma em conformidade com o disposto no art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CLÁUDIO
Presidente

AUTORIA: VEREADOR ANTONIO FLÓRES
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO
Diretor Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº2735,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007**

Concede Diploma de Mérito Esportivo "Sérgio José Salvucci" a Anísio de Assis Belchior

A Câmara Municipal aprovou e eu, Aurélio Cláudio, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito Esportivo "Sérgio José Salvucci" a **ANÍSIO DE ASSIS BELCHIOR**, pelos relevantes serviços prestados a Campinas em região no campo esportivo.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue um diploma em conformidade com o disposto no art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CLÁUDIO
Presidente

AUTORIA: VEREADOR CARLOS CHIMINÁZZO
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO
Diretor Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº2736,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007**

Concede Diploma de Mérito Esportivo "Sérgio José Salvucci" a Marcelo Amaro de Figueiredo

A Câmara Municipal aprovou e eu, Aurélio Cláudio, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Mérito Esportivo "Sérgio José Salvucci" a **MARCELO AMARO DE FIGUEIREDO**, pelos relevantes serviços prestados a Campinas e região no campo esportivo.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue diploma em conformidade com o disposto no art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CLÁUDIO
Presidente

AUTORIA: VEREADOR CARLOS CHIMINÁZZO
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO
Diretor Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2737,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007**

Concede Diploma de Honra ao Mérito à Loja Maçônica Luz à Humanidade
A Câmara Municipal aprovou e eu, Aurélio Cláudio, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à **LOJA MAÇÔNICA LUZ À HUMANIDADE**, pelo destaque obtido em atos de dedicação à comunidade.

Art. 2º - À instituição homenageada será entregue diploma em conformidade com o disposto no art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CLÁUDIO
Presidente

AUTORIA: VEREADORA TERESINHA DE CARVALHO
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO
Diretor Geral

DIVERSOS**EDITAL DE EXTRAVIO**

MERCEARIA E FRANGONETE E ANCHIETA-ME, Com sede a Rua Silvio Carvalhaes n.209 Jardim Anchieta, CEP - 13062-550 Campinas, SP, CNPJ - MF-068.365.642/0001-28, Inscrição Estadual n. 244.384.464.116, **DECLARA: a)- Extravio** NF- D 1 n. 0001 à 3.000, sendo da 0001 a 2358 utilizadas e 2239 a 3000 em branco e NF MICROEMPRESA 001 a 750, utilizadas de 001 a 553 e 554 a 750 em branco. Não se responsabilizando pelo uso indevido das mesmas.

(10, 13, 14/1)

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam **CONVOCADOS** todos os associados do **SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CAMPINAS**, quites e no pleno gozo de seus direitos sociais, para **Assembleia Geral Ordinária** que será realizada no dia **27/11/2007**, às 18h00, em primeira convocação, e às 19h00, em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

a) Leitura, discussão e votação da ata da assembleia anterior;
b) Leitura, discussão e votação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2008;
c) Leitura, discussão e votação da transposição e suplementação de verbas do orçamento do exercício de 2007 com o respectivo parecer favorável do Conselho Fiscal. A Assembleia será realizada na sede social do Sindicato a **Rua Araguaçu no. 111, Taquaral-Campinas/SP.**

Campinas, 13 de novembro de 2007

GERVÁSIO DE SOUZA
Presidente